



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS
POVOS INDÍGENAS**

ANA PAULA DE SOUZA

**EDUCAÇÃO E TRABALHO NO ASILO DOS EXPOSTOS DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (1870-1890)**

**CACHOEIRA - BAHIA
2017**

ANA PAULA DE SOUZA

**EDUCAÇÃO E TRABALHO NO ASILO DOS EXPOSTOS DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (1870-1890)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em História da África da Diáspora e dos Povos Indígenas, para obtenção do título de mestra.

Orientadora: Profª Drª Fabiana Comerlato

**CACHOEIRA - BAHIA
2017**

Ficha Catalográfica: Biblioteca Universitária de Cachoeira - CAHL/UFRB

S729e Souza, Ana Paula de
Educação e trabalho no Asilo dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1870-1890) / Ana Paula de Souza. – Cachoeira, 2017.
65 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Fabiana Comerlato.
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2017.

1. Bahia - História - Século XIX. 2. Santa Casa da Misericórdia da Bahia. 3. Asilo dos Expostos. 4. Educação e trabalho. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Centro de Artes, Humanidades e Letras. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. II. Título.

CDD: 981.42

Elaboração: Fábio Andrade Gomes - CRB-5/1513

ANA PAULA DE SOUZA

**EDUCAÇÃO E TRABALHO NO ASILO DOS EXPOSTOS DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (1870-1890)**

Dissertação apresentada ao programa de Mestrado Profissional
em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas da
UFRB, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Fabiana Comerlato.

Aprovado, 31 de agosto de 2017.

Comissão Examinadora:



Prof.^a Dr.^a Fabiana Comerlato (UFRB – Orientador)



Prof.^a Dr.^a Solyane Silveira Lima (UFRB – Examinador)



Prof.^a Ms. Ladjane Alves Sousa (UFRB – Examinador)

Cachoeira-Ba

A Marquinhos (*in memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Às forças espirituais que me regem e me trouxeram até aqui, pois, sem elas, eu não contaria esta história.

A Rogério Santos, meu esposo e companheiro de todas as horas. Esteve presente em cada etapa dessa trajetória, desde meu ingresso até a última linha que aqui rabisquei.

À minha orientadora, Fabiana Comerlato, por toda a compreensão neste processo de escrita necessário à obtenção do título e superação de desafios. Pelas palavras de apoio dedicadas a mim, pela confiança em orientar este trabalho.

Ao prof. Cláudio Orlando, que me acompanhou desde o primeiro semestre de curso, e fez dos encontros momentos de escuta e diálogo engrandecedores.

Aos professores do Programa, em especial Rita Dias e Leandro Almeida, aos quais estive mais próxima nesse curto espaço de tempo.

A Patrícia Ramos (Paty), pela simpatia em cuidar de cada mestrando com tanto carinho e afeição

A Cláudia Dória, pelos infinitos gestos de atenção tão peculiar no trato conosco. Discorrerei linhas e ainda assim não terei palavras para agradecer-lhe.

Aos colegas do mestrado, turma de 2015, sobretudo aos amigos Marcos Cajé e Eryson Moreira.

À Santa Casa de Misericórdia da Bahia e sua equipe sempre tão atenciosa: Rosana (diretora do Arquivo) e Adriana Bastos (Drica) – que me dispensou toda a atenção necessária na busca por fontes, pelo senso de humanidade com que me tratou, pesquisadora que ali estive durante alguns meses.

A Alan Cerqueira, mestre em História pela UFBA, por todas as orientações precisas que me ajudaram a construir esta dissertação.

A Lucas Ribeiro, mestrando em História pela UFBA, por ter-me apresentado a pessoas que ajudaram a enriquecer este trabalho, e pelas sugestões de leitura.

À Mighian Danae, doutora em Educação pela USP, pelas infinitas sugestões de leitura, pelas conversas e atenção de sempre.

A Augusto César Meneses, pedagogo pela UFBA, meu parceiro de todas as horas, colega de curso na FACED, que faço questão de mencionar aqui pelas conversas de sempre, pelas dicas e sugestões. Pelo cuidado em estar sempre atento nos momentos mais tensos dessa trajetória.

A Menderson Bulcão, por ceder cada minuto do seu tempo a indicar-me livros e textos, que certamente ajudaram a contar um pouco da história que trago aqui.

A Josenita Cristina Trindade, pelas palavras de apoio desde a graduação até aqui.

A todas as pessoas que estiveram presentes direta ou indiretamente. Este trabalho foi feito por muitas mãos, muitos abraços e muitas palavras. Transmito apenas uma mensagem por trás dessas linhas, contando uma história que ansiei contar há tempos atrás.

“Fatumbi foi embora no mesmo barco que ela e também deu um jeito de esconder alguns livros e papéis para mim, indicando o lugar para que eu fosse buscar mais tarde, no mato. (...) Escondida na despensa, com a porta fechada, eu estudava nos livros que o Fatumbi tinha deixado para mim e treinava a escrita, mas já tinha usado todos os papéis. Ele também tinha me dado um livro com muitas páginas de letras miúdas, que eu tentava ler, mas não conseguia. Quero dizer, ler eu conseguia, mas não entendia direito. As palavras eram complicadas e me cansavam ao fim de poucas linhas, sem que ao menos eu me lembrasse do que estava escrito nas linhas anteriores”. (GONÇALVES, Ana Maria. Um defeito de cor, p. 103-104)

RESUMO

O presente trabalho aborda a história da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, com destaque para as ações educativas voltadas para a preparação das crianças que ingressavam na instituição para o trabalho. Ao longo da pesquisa, percebe-se a marcada distinção de gênero nos projetos aplicados pela Escola Interna do Asilo dos Expostos: enquanto os homens eram preparados desde cedo para o trabalho externo, isto é, aprender um ofício para “viver sobre si” e, conseqüentemente, ter como sobreviver após atingir a idade-limite de permanência no Asilo dos Expostos, as mulheres eram treinadas para afazeres próprios do mundo doméstico e para o casamento (embora houvesse aquelas que, apesar da forte pressão social, também procuraram meios de autossustentar-se a fim de não depender exclusivamente do casamento para sobreviver). Destaco também as medidas tomadas pela Santa Casa para regulamentar a constante procura dos e das jovens residentes no Asilo por trabalho, com vistas a coibir os episódios de abusos e maus-tratos, bem como a venda ilegal de adolescentes “alugadas” como escravizadas.

PALAVRAS-CHAVE: Santa Casa de Misericórdia, Asilo dos Expostos, Roda dos Expostos, enjeitadas, educação e trabalho.

ABSTRACT

This dissertation aims to deal with the history of *Santa Casa de Misericórdia da Bahia*, with special attention to the educational projects created to develop job skills among the inmates. There were specific skills targeted at boys and girls in accordance with their sex: while boys were encouraged to practice outdoor activities so that they could live after being thrown out of the asylum, girls were trained to learn household tasks and to become good wives and mothers. Finally, I highlight some measures taken by the *Santa Casa* in order to regulate the “rent of children” for individuals. After all, many of them were physically (and, in other cases, sexually) abused, tortured, overexplored, as well as illegally sold as slaves.

KEYWORDS: education; job; abandoned children; charity; philanthropy; Santa Casa de Misericórdia.

LISTA DE ABREVIATURAS

ASCMB - Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

BNL - Biblioteca Nacional de Lisboa

BNP - Biblioteca Nacional de Portugal

BNDB - Biblioteca Nacional Digital Brasil

MSCMBA – Museu da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.....	19
FIGURA 2 – Prédio do antigo Colégio dos Jesuítas.....	21
FIGURA 3 – Regulamento do Asilo dos Expostos do Ano de 1863.....	25
FIGURA 4 – Prédio principal do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia.....	39
FIGURA 5 – Pavilhão Pereira Marinho do Internato.....	53
FIGURA 6 – Capela Nossa Senhora das Vitórias.....	58

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Expostos mantidos no Asilo Nossa Senhora da Misericórdia, durante os anos de 1871-1883.....26

TABELA 2 – Cor e sexo dos expostos mantidos no Asilo Nossa Senhora da Misericórdia, durante os anos de 1883-1890.....28

TABELA 3 – Número de habitantes distintos por cor nos anos finais do século XIX.36

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 – A RODA DOS EXPOSTOS: CLASSIFICAÇÃO RACIAL E SEXO DOS ENJEITADOS.....	17
1.1 – Escravidão e a institucionalização da criança.....	29
CAPÍTULO 2 – ASSISTÊNCIA AOS ENJEITADOS NO ASILO DOS EXPOSTOS.....	32
2.1– De enjeitadas a domésticas: a locação de serviços das expostas do Asilo.....	43
2.2– Aprender um ofício: educação para os meninos.....	48
CAPÍTULO 3 – A ESCOLA INTERNA DO ASILO E O ENSINO DAS PRIMEIRAS LETRAS.....	53
3.1 – Crianças menores e as amas de leite.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS.....	62

INTRODUÇÃO

O interesse pela pesquisa sobre as ações educativas desenvolvidas pela Santa Casa de Misericórdia surgiu a partir de inquietações advindas de algumas leituras feitas a respeito da educação concebida para os infantes na segunda metade do século XIX. Num tempo em que a oferta de ensino para o público infantil nos moldes de educação formal ainda estava restrita a crianças que não fossem oriundas da escravidão, não padecessem de moléstias contagiosas e fossem vacinadas.¹ Os aspectos legais eram por demais severos quando se tratava de crianças desafortunadas. E em meio às bases legais que se erguiam como impeditivo a um determinado público no acesso à educação, a Santa Casa da Misericórdia da Bahia constituía uma proposta de educação aos enjeitados por meio da Escola Interna.

Tão logo, averiguar como se deu o processo de escolarização das crianças enjeitadas na Escola Interna do Asilo em meio à formação que recebiam para o trabalho durante os anos de 1870 e 1890 compõe o objetivo desta pesquisa. Os pontos que apontam para esse debate têm como sujeitos meninos e meninas abrigadas naquela instituição. Crianças enjeitadas que ingressaram na instituição pela via da Roda dos Expostos e no Asilo obtiveram acolhimento e educação formal por meio da Escola Interna do Asilo, fundada em 1862. As meninas eram logo cedo destinadas ao trabalho doméstico nas casas de famílias locais, e os meninos aprendiam a arte de um ofício, quando não eram encaminhados para Escola de Aprendiz de Marinheiro.

Para esse fim, o tratamento das fontes do acervo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia é de fundamental importância, a fim de que, por meio delas, se possam evidenciar situações comuns e acontecimentos pontuais com os sujeitos da pesquisa. Ancorado no tratamento das fontes, este trabalho também recorrerá a outros já produzidos sobre a Santa Casa, bem como os demais que discutem sobre orfandade, institucionalização da criança, assistência à criança enjeitada nos anos finais da escravidão, leis de locação de serviços, educação e trabalho.

O conceito de infância não é tão óbvio quanto parece a nós hoje. Para melhor explicá-lo, recorro a Philippe Ariès, cuja abordagem é bastante usada em pesquisas

¹Art. 69 do Decreto Nº 1.331-A, 17 de fevereiro de 1854. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html> Acesso em 11/11/2016

sobre o assunto. Maria Luiza Marcílio, Mary del Priore, Moncorvo Filho, Irma Rizzini, Irene Rizzini e Renato Pinto Venâncio retratam aspectos relativos à infância e à institucionalização da criança antes do advento da República no Brasil. Nas obras desses autores estão reunidas coletâneas de artigos que tratam também da infância nas Santas Casas existentes no Brasil, inclusive a de Salvador.

Andréa Rocha Rodrigues e Ângela Santana também fizeram pesquisas sobre a Santa Casa da Bahia na segunda metade do século XIX e anos iniciais do século XX, fazendo considerações pertinentes a respeito de enjeitados, acolhimento, Roda dos Expostos, sendo Santana mais enfática no que tange à educação no Asilo dos Expostos. Henrique Espada Lima e Maciel Henrique, num âmbito mais panorâmico, voltam suas análises para o campo do trabalho analisando contratos de locação de serviços e as leis que regiam os contratos ao longo do Oitocentos. Lysie Reis mostra-nos a arte de aprender um ofício. Essa autora traz-nos a conjuntura em que mestres de ofício exerciam suas habilidades com os aprendizes em Salvador. A leitura do texto de Kátia Mattoso estrutura a conjuntura social da escravidão e a Lei do Ventre Livre.

Dividido em três capítulos, este trabalho ater-se-á à construção teórica que trata do entendimento sobre educação e trabalho dos expostos da Santa Casa. O primeiro capítulo tratará da classificação racial e da divisão sexual dos enjeitados no livro da Roda, e a discussão sobre escravidão e institucionalização da criança também comporá parte deste capítulo. O livro dos enjeitados, em que eram feitos os registros dos expostos assim que ingressavam no Asilo, é fonte valiosa nesta pesquisa por ater-se ao registro minucioso da criança exposta ao mencionar detalhes do dia de ingresso, vestimenta, apetrechos que traziam consigo, bem como idade e cor da pele. Pude perceber ao longo da pesquisa que foi grande o número de crianças “de cor” deixadas na Roda, e as classificações feitas pelo tesoureiro sobre o tom da sua tez eram diversas. Compunham variadas nuances que iam desde o branco até “cabra” (uma das denominações dadas às crianças não-brancas na época), passando pelo pardo, pardo claro e preta.

É notório perceber que crianças “de cor” naquele tempo estavam sob a tutela e guarda da irmandade. O registro por sexo apresenta quantitativo anual de ingressos na instituição com menção específica sobre se eram mais meninos ou mais meninas, tendo em vista que estas eram mantidas por mais tempo sob a guarda da Santa Casa, com o respaldo de serem preparadas para o casamento.

O segundo capítulo trará informações a respeito de como se dava o acolhimento da criança que ingressava no Asilo após ter sido deixada na roda. Subdividido em dois tópicos, o primeiro deles aborda o contexto social em que a Santa Casa da Bahia julgou necessário regulamentar a locação de serviços das expostas para as famílias da sociedade soteropolitana, bem como os direitos e deveres estipulados pela irmandade ao locatário. E o segundo tratará da educação para os órfãos voltada para o aprendizado de um ofício, de que modo era ofertado o ensino de atividades manuais necessárias para o trabalho.

E o terceiro capítulo abordará a Escola Interna e o ensino das primeiras letras, fundado na Cartilha João de Deus, e as irmãs superiores como mestras de ensino dos órfãos. Este trará um tópico específico para falar das crianças menores (que tinham até três anos de idade), como se dava o acolhimento e o cuidado pelas amas de leite nas casas de criação e seu retorno ao Asilo.

CAPÍTULO 1 – A RODA DOS EXPOSTOS: CLASSIFICAÇÃO RACIAL E SEXO DOS ENJEITADOS

Em 02 de janeiro de 1870 a meia noite foi exposta na Roda do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia uma menina branca recém-nascida em bom estado de saúde.

Esta menina veio dentro de uma boceta pintada de verde escuro com flores já desbotadas, e veio coberta com uma saia de vestido preto e uma toalha de madraço.²

Em 2 de janeiro de 1870, foi feita a primeira exposição daquele ano na Roda de Salvador. O abandono de crianças nas altas horas da noite e no decorrer da madrugada era muito comum por dois motivos: 1) a identidade da pessoa adulta que tomou tal atitude ficava mais fácil de ser preservada num horário em que havia pouca gente nas ruas; e 2) evitava-se assim o rechaço social decorrente do abandono de crianças.

Feita a exposição, o enjeitado era imediatamente acolhido pela rodeira, que tratava de prestar-lhe os primeiros cuidados para que fosse garantida sua permanência no Asilo. Além dos serviços médicos, havia também preocupação com a dimensão religiosa e espiritual dos expostos por meio do batismo. A salvação da alma livraria a criança rejeitada dos pecados deste mundo caso essa viesse logo a falecer.

No dia seguinte à sua exposição, a menina foi batizada com o nome de Perpetua de Mattos e faleceu no dia 15 de janeiro daquele mesmo ano. Apesar do bom estado de saúde em que a criança foi deixada, era elevado o número de crianças que não resistiam por muito tempo no Asilo. E diversos eram os motivos que causavam a morte prematura dos pequenos: as condições sanitárias da instituição, o alto índice de doenças que acometiam crianças naquele período, além do fato de que a própria assistência prestada pela ama de leite não garantia sua sobrevivência.

O abandono de crianças foi durante muito tempo motivo de preocupação do poder público e de irmandades religiosas. As autoridades questionavam qual seria o

² ASCMB. Livro 4º da Roda dos Expostos. Nº1774, Est. I, 1869-1871, fl.47, Registro de nº494.

destino dado àquelas crianças, que em grande parte eram protegidas pela assistência caritativa prestada pelas famílias, que, na tentativa de livrá-las do infanticídio, as acolhiam em seus lares ou, por vezes, irmandades religiosas também prestavam o mesmo serviço.

Durante muito tempo, o acolhimento de crianças se deu por meio das famílias, que, de modo informal, cuidaram da infância abandonada. Esse acolhimento, apesar de muito recorrente, não recebia reconhecimento institucional, pois não havia órgão que regulasse a criação dos menores nas casas das famílias.

Passada essa fase de acolhimento informal de crianças abandonadas, veio a fase formal regulada pela assistência filantrópica que oficializou o acolhimento à infância no Brasil por meio das Câmaras Municipais e da Roda dos Expostos. Nesse sentido, a Santa Casa de Misericórdia exerceu papel fundamental no que tange ao cuidado com a infância enjeitada no Brasil.

Importa saber que a transição entre as fases informal e formal de acolhimento de crianças levou tempo até que fossem organizadas melhores condições de cuidado e proteção de expostos. No âmbito de ações voltadas para esse fim foi que surgiram as Santas Casas, e para melhor esclarecer essa discussão trago à cena a Santa Casa de Misericórdia de Salvador, instituição de cunho caritativo-filantrópico que durante muitos anos cuidou do acolhimento de expostos.

A expansão da Misericórdia no Brasil por meio das suas filiais confere a importância da iniciativa privada na sustentação do império português (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 283), pois o serviço que era atribuído à municipalidade no cuidado com os pobres recaiu em ações individuais de assistência social promovidas por esta irmandade. A estabilidade social mantida pela Santa Casa garantiu a expansão do império português na Colônia, devido à urgência do controle sobre a população pobre que era tida como problema social, pois *“foram sem dúvida as mais importantes, dada a extensão de seu trabalho, que não se circunscrevia a seus membros (como as outras confrarias), atendendo a população pobre, indigente e os escravos.”* (LOBO, 2008, p. 281)

Somente em 1726, com a instalação da Roda dos Expostos, é que sua assistência foi estendida a órfãos e enjeitados. Esta foi a primeira forma de assistência e proteção à infância firmada no período colonial. É possível dizer que foi em Salvador que se iniciou a história da assistência à infância desvalida no Brasil.

“Sob o manto do catholicismo continuava a desenvolver-se a beneficência, fundando-se instituições que acolhiam os peregrinos e como as antigas albergarias, enterravam os mortos, educavam e dotavam os órfãos desvalidos etc.” (MONCORVO FILHO, 1927, p. 30)

Figura 1 - Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia



Fonte: ASCMB. Fotografias avulsas.

Criada na sede localizada na Rua da Misericórdia, onde funcionava o hospital da irmandade, as condições de acolhimento dos expostos eram por demais precárias. Pois apesar de ter estabelecido meio formal de acolher crianças, não houve à época condições apropriadas para esse fim.

Cito a descrição feita por Luís dos Santos Vilhena por considerá-la bem detalhada e, portanto, boa para termos noção do local e das condições em que as crianças eram acolhidas pela instituição:

Defronte do beco por onde se sai a um cais chamado da Cal saía na Praia o caminho conhecido por Ladeira da Misericórdia, que começando no sítio onde caíram as últimas casas que na minha antecedente fiz menção, tomando diversos rumos, e sendo tôda ela perigosa a quem por ali transita, vai desembocar a Praça do Palácio por entre a Casa da Moeda, e a

Relação, tendo destacado quase já no cimo da colina, um beco único que por debaixo de um passadiço vai sair na rua Direita, chamada ali da Misericórdia. É a igreja da Santa Casa situada naquela rua; um templo pequeno, porém asseado suficientemente; tem uma só torre na sua frente; a sua sacristia é quase tão grande como a igreja, e por baixo dela fica o grande carneiro dos Irmãos; a casa de Consistório e secretaria é famosa com onze janelas que deita para o átrio da Sé com grades de ferro tôdas elas, além de outras para a rua, e algumas para o mar. O Hospital além de abafadiço é pequeno, e pouco próprio. O Recolhimento das Donzelas é suficientemente espaçoso. Todos êstes edifícios, e muitas propriedades de casas, que pela montanha abaixo seguem, como em degraus, formam de baixo um prospecto horroroso, e como, ameaçando instantânea ruína, ficando eminentes a grandes, e altíssimas propriedades, que na Praia lhes correspondem; sendo nesta paragem tão perpendicular o declive, que será quase impraticável o subir por êle um gato, sem se precipite.

Caminhando pois do sítio das mencionadas ruínas pela rua estreita, e fúnebre pela altura dos edifícios, e tecido de rótulas, e telhadinhos, que de baixo acima lhes cobrem as paredes tôdas, se vai sair a um pequeno largo, onde há um portão, chamado de Guindaste dos Padres, hoje porém do Hospital, que há de ser Militar; no cimo dos Jesuítas; e para a parte da marinha, por ser aqui mais largo o terreno, se seguem diferentes ruas um pouco mais largas que a principal, se bem que igualmente fúnebres pelas causas preditas, e na primeira que para o Norte corre paralela com a rua principal, estão debaixo de escuros arcos as lojas dos comerciantes, com bancas de quinquilharias nas bôcas dos arcos, a por todo êste sítio é que se faz a maior parte do comércio grande da Bahia, sendo esta a paragem onde existe indizível cabedal.³ (VILHENA, 1969, p. 97-98)

A princípio, as crianças ocupavam o mesmo espaço que os doentes, já que o local de abrigo era o mesmo. Misturadas em meio aos enfermos do hospital da irmandade, muitas das crianças faleceram em virtude das condições em que eram abrigadas, cheias de insalubridade e expostas a contaminação por não haver ala reservada aos internos. Mais adiante, em 1844, é que começou a funcionar a Casa da Roda, nas instalações do Recolhimento do Santo Nome de Jesus, para onde foram encaminhados os bebês despejados e que ficavam no aguardo da criadeira responsável por cuidá-los pelo período de três anos, e até mesmo os expostos que voltavam da criação. O Recolhimento ficava no prédio do antigo Colégio dos Jesuítas, e era também local de abrigo de moças donzelas internas da Misericórdia.

³ Essa descrição do prédio que abrigava a primeira instalação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia foi feita por Vilhena no século XVIII, e ainda se manteve válida durante boa parte do século XIX. Pois por conta das péssimas instalações, a irmandade foi transferida para uma nova instalação na Roça do Campo da Pólvora no ano de 1862.

Figura 2 – Prédio do antigo Colégio dos Jesuítas



Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional Digital Brasil.

A Roda dos Expostos foi junto à municipalidade o meio formal de acolhimento de enjeitados ao tempo em que estes eram deixados nas portas das casas e eram criados pelas famílias. Importa saber que sua ação de cuidado com os órfãos antes da instalação da Roda era caritativa, amparada pela religiosidade católica sem que ficasse regulado nenhum marco com esse propósito.

O acolhimento de órfãos passou por fases transitórias até que ficasse instituído um espaço próprio para isso. Inicialmente no Hospital de Caridade, depois no Recolhimento e mais adiante no Asilo dos Expostos. Falarei mais adiante sobre este último, pois foi o espaço pensado e criado essencialmente para abrigar órfãos e enjeitados deitados à Roda da Misericórdia.

Durante muito tempo, o número de crianças que eram enjeitadas nas portas das casas e das instituições religiosas configurava um grande problema para a sociedade. O que fazer com essas crianças fruto do “desregramento social” das mulheres que as expuseram ao abandono? Essa era a pergunta da sociedade à municipalidade quando ainda era sua a responsabilidade sob o cuidado dessas crianças.

Até 1828, as Câmaras Municipais eram o órgão legal responsável pela proteção e cuidado com a infância abandonada no Brasil. Foi quando instituiu-se a Lei dos Municípios⁴, que dava novos ordenamentos à municipalidade e a isentava da responsabilidade direta com os enjeitados.

Com essa lei, ficou estabelecido que, em qualquer cidade em que houvesse uma Roda dos Expostos, ficaria a cargo desta o cuidado e a proteção das crianças, tendo assim um apoio financeiro das Câmaras. Para as cidades em que não houvessem a Roda instalada, que se tratasse de criar uma para esse fim.

Foi por força desse decreto provincial que a Santa Casa perdeu parte do seu caráter caritativo e passou a estar a serviço e sob ingerência do Estado, assumindo então a assistência filantrópica com os enjeitados. Ou seja, o acolhimento de órfãos foi formalizado no século XVIII por meio da Roda, mas, somente no século XIX, com a Lei dos Municípios, ficou regulado o poder do Estado sobre a Misericórdia.

Percebe-se aí que até meados do século XIX houve três fases de assistência à infância abandonada no Brasil: 1) a criação nas casas de família; 2) a assistência prestada pelas Câmaras Municipais até a criação da Lei dos Municípios, já que eram elas as únicas oficialmente responsáveis pelos enjeitados; e 3) por fim, a Santa Casa por meio da Roda dos Expostos.

O problema da infância abandonada de modo constante chamou a atenção do poder público. Isso fica evidente ao observarmos que:

O problema da infância abandonada representou, no Brasil antigo, preocupação mais ou menos constante para o poder público e algumas instituições de caridade. No caso da Bahia, coube, inicialmente, ao Senado da Câmara a iniciativa de acolher “crianças expostas”, colocando-as, em seguida, sob os cuidados de famílias consideradas aptas para o cumprimento desta tarefa. A fim de assegurar o sustento destas crianças, o Senado fornecia uma “ajuda de custo” destinada às despesas com “a criação de cada uma delas no decorrer de três anos”. Por outro lado, a Santa Casa de Misericórdia, desde a sua fundação em Salvador, mostrou-se sensível ao problema do menor abandonado. Embora não lhe competisse, nos primeiros tempos, a tarefa de recolher os “expostos”, o fato é que deles se ocupava com relativa frequência agasalhando-os. (ATHAYDE, 1979, p. 18)

⁴ BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1828*. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

O que fazer com os órfãos e enjeitados de uma sociedade fundada em base escravista, que ora era rejeitada pela municipalidade e desprezada socialmente? Era preciso formar seu caráter cristão por meio da religiosidade católica e “educar para o bem servir”, pois, com “retidão moral”, estes seriam no futuro “cidadãos de bem”, educados e capacitados para o mundo do trabalho.

É importante salientar que, nesse sentido, a Roda foi precisa no seu propósito, já que as crianças tuteladas pela Misericórdia estariam livres dos altos índices de infanticídio, bem como não comporiam em grande escala o contingente populacional de vadios que pairavam na cidade. Era preciso acolher e cuidar dos pequenos para que estes pudessem viver dignamente. De acordo com Walter Fraga Filho,

Ao longo do século XIX, o poder público passaria a assumir o papel crescente de controle dos menores desvalidos. As autoridades passariam a intervir para retirá-los das ruas. A infância se tornaria uma fase da vida a ser controlada de perto pelo poder público, mesmo porque era nessa faixa etária que as pessoas eram consideradas mais inclinadas à vadiagem. (FRAGA FILHO, 1996, p. 127)

E assim foi feito: as crianças deixadas na Roda eram imediatamente recebidas pelas rodeiras (mulheres responsáveis pelo recebimento dos expostos) para que a partir dali fossem dadas as providências de sua criação. Depois de acolhidas, cabia a elas informar ao escrivão os detalhes da exposição, tais como: dia, horário, sexo, idade e pertences deixados junto à criança. Além desses, ainda havia os bilhetes que continham informações adicionais a respeito do enjeitado (se órfão ou não, procedência familiar); se já havia sido batizado ou era pagão; ou se a família retomaria após um tempo e até mesmo o motivo que justificasse a exposição. Segue o exemplo:

29 de abril de 1870

Pelas 9 horas e meia da noite foi exposto na Roda do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia um menino recém nascido pardo escuro em bom estado de saúde trouxe os seguintes objetos:

1º 1 camisa de cassa lisa com renda e bico

2º 1 cueiro de casimira encarnada bordado de seda froxa e [ilegível] de fita verde

3º 1 cinto de fita furta cores

Este menino trouxe consigo um bilhete em uma trouxa contendo os seguintes objetos:

1º 1 camisa de cassa lisa, 3 cueiros um de madraço com bicões, 1 de flanella e outro de casimira azul bordado de lã amarella

2º 3 toucas e um barette de meia branca

3º 1 par de sapatos de lã uns pannos velhos e uma porção de fitas velhas e estreita

A trouxa veio enrolada em uma toalha de fustão com renda nas duas pontas. O menino veio embrulhado em um capote de cassa franceza com babado bordado

O menino trouxe consigo o seguinte bilhete:

Nascido no dia 28 de Abril de 1870 chamado Augustinho.⁵

Essas informações eram fundamentais para o escrivão, que as lançava no livro de entrada dos expostos e deste modo tinha controle das crianças que chegavam à irmandade. Informações como sexo e cor foram essenciais para tentar definir um perfil a respeito dos ingressos, pois é por meio desse trato com as fontes que trarei o contingente absoluto de crianças de cor que foram asiladas diante os critérios raciais estabelecidos na época.

A Santa Casa de Misericórdia não trazia no seu regulamento⁶ nenhum critério específico que tratasse do acolhimento de crianças, seja ele econômico, social ou racial. Mas por meio dos registros feitos nos livros de matrículas dos expostos, é possível extrair informações necessárias à elucidação do perfil das crianças asiladas nos anos finais da escravidão⁷, e com isso perceber os impactos sociais que a Misericórdia exercia na cidade de Salvador em tempos de ebulções abolicionistas e como isso se refletiu em ações tomadas dentro da irmandade.

⁵ ASCMB. Livro 4º da Roda dos Expostos. Nº1774, Est. I, 1869-1871, Registro de nº509.

⁶ASCMB. Regulamento do Asilo dos Expostos, 1863. Esse regulamento foi aprovado em Sessão da Junta em 21 de março de 1863, pois a partir dele seriam regidas ações para o Asilo dos Expostos inaugurado no Campo da Pólvora em 1862, que passou a ser o novo espaço de acolhida dos expostos. É este documento que irá pautar as ações da Misericórdia sobre os asilados no tempo histórico que se debruça essa pesquisa.

⁷ Esse é o período de compreensão deste trabalho que reportará sua atenção entre os anos de 1870-1890. Pois, 1870 é o marco regulatório acerca da locação de serviço das expostas da Santa Casa. Em 1888 foi abolida a escravidão e 1889 marca o início da República no Brasil. Em 1890 entra em vigor o Código Criminal da República e institui-se o casamento civil, aspectos dos quais não pretendo me alongar nesta pesquisa. Apenas notificarei como ficou configurado o trabalho das expostas desde a sua regulamentação até a transição política pela qual o país passou.

Figura 3 – Regulamento do Asilo dos Expostos do Ano de 1863



Fonte: ASCMB

O livro de entrada dos expostos constitui grande fonte de análises na tentativa de esclarecer quais eram os critérios subjetivos adotados pela Santa Casa da Bahia que ajudaram a definir o perfil dos enjeitados. Os objetos deixados junto aos expostos contribuíam para a formação de um espectro racial da época, pois, na segunda metade do século XIX, o sistema linguístico escravista permitia arranjos conceituais diferentes dos que eram utilizados no Brasil Colônia. O que apontava para uma flexibilidade do uso de categorias raciais já nos anos finais da escravidão.

Ou seja, o termo negro teve diferentes acepções ao longo do tempo. Termos como pardo, mulato, crioulo e outros eram usados para definição de cor e nacionalidade e importavam em qual tipo de relação era estabelecida frente à criança exposta.⁸ E com isso podemos perceber as distintas nuances que estavam presentes nas descrições feitas pelos escrivães no detalhamento de enjeitados.

⁸ SANTOS, Jocélio Teles dos. *De pardos disfarçados a bancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX*. Revista Afro-Ásia, Nº 32, 2005, p. 115-137.

Abaixo, trago duas tabelas que tratam da distinção por sexo e do perfil racial dos expostos no período que compreende essa pesquisa.⁹

Tabela 1 – Expostos mantidos no Asilo Nossa Senhora da Misericórdia, durante os anos de 1871-1883.

ANOS	MENINOS	MENINAS	TOTAL
1871	74	198	272
1872	79	195	274
1873	76	198	274
1874	71	206	277
1875	57	201	258
1876	57	191	248
1877	77	221*	297
1878	62	205	267
1879	60	203	263
1880	55	211	266
1881	60	213	273
1882	83	232	315
1883	68	215	283

Fonte: Relatórios dos Anos de 1871-1883. Nos referidos documentos não se fazia distinção de cor entre os expostos, apenas apresentava os quantitativos distintos por sexo.

* (aqui foi informado de que havia 201 meninas internas e 20 sendo amamentadas externamente). É possível perceber que houve um equívoco na soma do registro dos internos

Até aqui, é possível perceber que a Santa Casa não estava tão detida em especificar a cor dos expostos em alguns dos seus documentos oficiais, que, dentre outros aspectos, recortavam o balanço anual de despesas feitas em toda a instituição, bem como os novos ordenamentos que guiavam as ações da irmandade. O que não significava que a ausência de informação fosse de total despreendimento da Misericórdia, pois no livro de matrícula dos expostos eram feitos registros que

⁹ Apesar do período que compreende este trabalho ser 1870-1890, a tabela inicia com dados do ano de 1871, pois não foi encontrado relatório da Santa Casa referente ao ano de 1870.

especificavam a cor. Que, por sua vez, era decidida pelo escrivão que fazia o registro atentando aos aspectos condicionais da criança, como estado de saúde, informações deixadas em bilhetes, possíveis objetos ou acessórios e roupas. Todos estes esses eram fatores definidores de lugar social e também de possível origem racial do exposto na visão do escrivão. Os trajés e objetos que acompanhavam as crianças que chegavam à Roda, sob a especulação do escrivão, diziam se aquelas provinham de boas famílias ou não, se seriam recuperadas depois de um tempo ou se estariam destinadas a viver sob a guarda da Misericórdia até completar a idade de saída da irmandade.¹⁰

Isso não era em si uma condicional para afirmar que o fato de o exposto chegar envolvido com trapos o remetia imediatamente ao espectro de criança cabra¹¹ ou crioula. Este não era o único indicador feito aos expostos de cor, visto que muitas crianças brancas eram deixadas na Roda também maltrapilhas. Estes critérios por si só não se aplicam no entendimento das nuances raciais dos expostos da Misericórdia de Salvador. A configuração social daquele tempo reorganizava-se numa conjuntura escravista que trazia à cena expostos brancos e não-brancos como parte da própria organização da sociedade. Foram construídas a cada tempo novas denotações a respeito de cor no Brasil. A organização social firmada na escravidão, os anos que se aproximavam à abolição e a própria mudança no regime escravista arrolaram-se para a notificação da cor na década de 1880.

Especificar ou não o tom de pele dos enjeitados foi ao longo dos anos sendo agregado para definir o destino das crianças, sendo algumas destas escolhidas para criação. Logo, o rigor pela definição racial ensejava algumas certezas por parte de quem fosse criá-los¹² ou até mesmo quando fosse posteriormente reclamado¹³ pela família.

Em 02 de maio de 1876, uma criança branca foi deixada à Roda com o seguinte bilhete:

¹⁰ A idade em que os expostos deixavam o Asilo sofriam variações de acordo à época e ao sexo do enjeitado, pois era difícil definir naquele tempo qual a idade que findava a infância – estavam inscritos critérios subjetivos para tal definição. Sobre isso Venâncio (1999, p. 22) nos diz o seguinte: “*Sete, doze, quatorze anos...qual dos três critérios etários determinava o fim da infância? Além do sexo, a condição social alterava os valores relativos às “idades da vida”.*”

¹¹ Expressão utilizada no século XIX para definir cor normalmente atribuídas aos indivíduos não-brancos.

¹² SANTOS, op. cit., p. 125.

¹³ Expressão utilizada à época para designar que o exposto depois de ser deitado à Roda seria tomado de volta para criação pelos familiares.

“Pede-se que seja tratado este menino com todo cuidado e desvelo pois é filho de Família importante e rica. Elle há de ser reclamado por seo Pai em tempo competente, e se pagara todas as despesas com generosidade.”¹⁴

Tabela 2 – Cor e sexo dos expostos mantidos no Asilo Nossa Senhora da Misericórdia, durante os anos de 1883-1890.

ANOS	MENINOS	MENINAS	TOTAL
1884	11 brancos	29 brancas	40
	42 pardos	155 pardas	197
	09 crioulos	31 crioulas	40
1885	11 brancos	30 brancas	41
	41 pardos	154 pardas	195
	10 crioulos	29 crioulas	39
1886	11 brancos	28 brancas	39
	35 pardos	158 pardas	193
	11 crioulos	27 crioulas	38
1887	10 brancos	28 brancas	38
	34 pardos	26 crioulas	60
	11 crioulos	163 pardas	174
1888	10 brancos	34 brancas	44
	34 pardos	162 pardas	196
	09 crioulos	23 crioulas	32
1889	10 brancos	35 brancas	45
	10 crioulos	20 crioulas	30
	36 pardos	163 pardas	99
1890	35 pardos	34 brancas	69
	10 brancos	21 crioulas	31

¹⁴ ASCMB. Livro 6º da Roda dos Expostos. Nº 1776, Est. I, 1874-1877, Registro de nº 834.

05 crioulos

172 pardas

177

Relatórios dos anos de 1884-1890 em que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia além da distinção por sexo, dividia os expostos por cor utilizando as categorias de branco, pardo e crioulo como definidores raciais da época.

Nessa tabela, já é possível perceber que a Santa Casa de Misericórdia esteve mais detida em registrar não só o sexo, mas também a cor dos expostos nos seus relatórios anuais. Os registros não apontam para nenhum motivo evidente para isso, mas é possível perceber que os anos finais da escravidão exigiram uma maior atenção da irmandade para com seus documentos. Discriminar a tez dos expostos talvez fosse uma estratégia utilizada para definir seu destino após a abolição, já que as transformações políticas apontariam para mudanças sociais que alterariam algumas das estruturas da sociedade baiana.

1.1 – Escravidão e a institucionalização da criança

As medidas adotadas de proteção à infância durante o Império no Brasil trataram de institucionalizar a criança e torná-la um ser útil a si e à pátria. Quanto mais eficiente se desse essa acolhida, mais rápido e melhor seria o indivíduo a ser inserido na sociedade escravista. Tendo em vista que, na escravidão, todo cidadão que não ofertasse sua força de trabalho era em si um “degenerado ou vadio”.

As ações pelo fim da escravidão rompiam cada vez mais com a própria ordem da sociedade. O que seria feito com a extinção de um regime que garantia o direito de propriedade de um indivíduo sobre o outro era razão para que se pensasse numa nova forma de continuar a ter mão de obra disponível e que não podia mais ser explorada do mesmo jeito. Até 1888, os eventos que forçaram o rompimento do regime escravista reconfiguraram a oferta de trabalho. Para tanto, institucionalizar a criança era uma forma – grosso modo – de garantir a oferta de alguns serviços antes prestados por escravizados, pois, por meio da Santa Casa podia-se buscar indivíduos que executassem atividades antes exercidas por mucamas e criadeiras.

A Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, mais conhecida como Lei Eusébio de Queiroz, que pôs fim ao tráfico de escravizados no Império do Brasil, tenderia

(oficialmente) a diminuir a mão de obra escrava. Sem escravizados a comercializar, faltaria mão de obra para execução de alguns serviços. Daí a necessidade de regulação dos contratos de prestação de serviços das expostas no ano de 1870 pela Misericórdia, pois, no período que antecede esse marco, a locação dos serviços das expostas dava-se de modo desregrado, sem ação fiscal da irmandade. Tanto que houve preocupação da irmandade de não tratar as expostas como escravas na solicitação dos seus serviços, de modo a garantir assim sua integridade por quem contratasse seu trabalho.

Outra lei que trouxe implicações no sentido de também haver maior procura pelo serviço das expostas da Santa Casa foi a Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários, que dizia que a partir da data de sua promulgação todos os escravizados com mais de sessenta anos estariam livres. Anos a fio tendo sua força de trabalho explorada, agora estariam 'livres' do regime. Ou seja, a proibição ao tráfico de escravizados e esta lei aumentaram na justa medida a procura pelos serviços das enjeitadas.

A força do trabalho escravista anunciava seu fim ao tempo em que se vislumbrava a migração para o trabalho livre. E foi nessa conjuntura que enjeitados foram criados.

Educados para bem servir, meninos e meninas sob a tutela da Misericórdia estiveram protegidos do infanticídio, da fome, da miséria e muitas vezes da exploração escravista. Não foram poucas as vezes que enjeitados foram explorados e vendidos como escravizados por amas de leite ou mulheres que as tomavam para criação em suas casas. Diversas foram as suspeições de tal fato em que a ama de leite apenas informava à Misericórdia o falecimento ou desaparecimento da criança como modo para justificar o 'sumiço' do enjeitado.

Estes casos muitas vezes não foram elucidados pela irmandade e nem mesmo pela polícia, já que as crianças eram vendidas e embarcadas como escravizadas para outras cidades e até mesmo para fora da província da Bahia.

Que oficiando-lhe o Irmão Mordomo dos Expostos acerca de alguma ama que findo o tempo de criação deixaram de restituir os expostos, pedira ao Chefe de Polícia sua intervenção para serem descobertos os ditos inocentes que lhe respondera aquela autoridade em 17 do corrente quanto ao menor Dionisio, tomado por Maria Bonifácia Correia de Lima, juntando o

interrogativo presente de ter falecido o dito menor, e quanto aos três outros que estava em diligencia para descobri-los.¹⁵

Para melhor compreender a institucionalização da criança, Rizzini (2004, p.23), diz que esta se deu por meio de ações jesuíticas até o século XVIII, quando da expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal, e neste mesmo século já se espalhavam as Rodas pelo Brasil, que se expandiram até o século XIX.

E nesse processo de institucionalização da criança deu-se a ação educacional, na qual foram implementadas escolas elementares. Ou seja, dois fatores eram cruciais no controle dos corpos: a religiosidade e a escolarização.

Institucionalizar a infância foi uma maneira de controlar logo cedo os indivíduos, já que cativá-los por meio da religiosidade e da educação era uma forma de contê-los e prepará-los socialmente “para bem servir”.

A clausura foi durante muito tempo um instrumento de contenção dos sujeitos. Preservá-los num universo regido pela religiosidade, pela educação e que lhes desse a formação para o trabalho cuidaria de mantê-los livres dos pensamentos de devaneio que lhes desviassem do propósito de ser cidadãos de bem numa sociedade essencialmente escravista.

Nesse sentido, a Santa Casa de Misericórdia tratou de acolher meninos e meninas e cuidar para que fossem cidadãos de bem no futuro. Para além da ação de acolhimento estava o ato de educar, e para isso a instituição proveu formas para que aqueles aprendessem a ler e escrever, posteriormente aprendessem um ofício e pudessem viver do fruto do seu trabalho.

A mão estatal estava presente nas ações proporcionadas pela Misericórdia quanto ao cuidado com a infância. Acolher, educar e proteger o enjeitado não eram ações meramente gratuitas e desprovidas de interesse. Formava-se um ‘exército’ de novos trabalhadores que contribuiriam para uma sociedade que buscava sanar os problemas deixados pelo fim da escravidão.

¹⁵ ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa. Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 8v. Ata da Sessão da Mesa, em 02 de Julho de 1876.

CAPÍTULO 2 – A ASSISTÊNCIA AOS ENJEITADOS NO ASILO DOS EXPOSTOS

“(...) comunicou o Provedor que no Hospital de Caridade existe uma menor de 2 anos mais ou menos, para ali remetida pelo subdelegado de Brotas, por doente e que fora encontrada abandonada nas águas do Dique no dia 15 do corrente à vista do que propunha que restabelecida, fosse recolhida ao Asilo dos Expostos para ter criação e educação conveniente.”¹⁶

Instrução primária e formação para o trabalho comporão o cerne deste capítulo, tendo como pano de fundo o período que compreende os anos de 1870-1890, no qual tratarei sobre a Escola Interna do Asilo dos Expostos, fundada em 1862.

Tratarei aqui da realidade vivida pelos expostos no período em que a Santa Casa buscou regular os contratos de trabalho entre as expostas e as famílias de Salvador. Importa saber qual a relação com os meninos do Asilo que eram encaminhados ainda muito cedo ao aprendizado de um ofício. Ou enviados para compor o quadro do Arsenal de Guerra, da Marinha ou Exército. Além disso, abordarei o preparo das moças para o casamento, atentando para aquelas que não atendiam às expectativas da irmandade e optaram por uma vida independente longe do casamento e dos olhos de quem as tutelavam. Viver “sobre si” era também um modo de buscar alternativas que não o matrimônio.

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia foi a primeira instituição a cuidar da infância enjeitada na cidade de Salvador. Pode-se afirmar que, durante três séculos e meio, as iniciativas em relação à infância pobre no Brasil se deram quase todas no âmbito religioso. Neste sentido, Padre José de Anchieta sobre as Misericórdias, afirmou que: “*Em todas as Capitanias ha Casas de Misericordia (...), e se casam muitas órfãs, curam os enfermos de toda sorte e fazem outras obras pias, conforme a seu instituto e a possibilidade de cada uma e anda o regimento delas nos principais da terra.*” (ANCHIETA, 1933, p. 321). Sobre ações de caridade, pressupõe-se que a benevolência cristã permeava a assistência ao outro, fosse este desvalido, enjeitado ou qualquer adjetivo válido de significado similar. No que tange à filantropia, esta, por sua vez, sustenta-se em ações ordenadas propostas por

¹⁶ ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa. Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 88v

instituição que preserva no seu âmbito o cuidado institucional com o público a que se destinava atender ou cuidar. Do conceito de filantropia, RODRIGUES (2003, p. 119-120) faz o seguinte esclarecimento: “*A filantropia e não a caridade guiava os passos dos administradores da instituição. A partir desta data, a assistência filantrópica da Misericórdia procurou selecionar os seus assistidos.*”

A Roda dos Expostos foi a primeira ação institucional de acolhimento de enjeitados feita pela Santa Casa. Havia crianças que eram fruto de “relações ilegítimas”¹⁷, em alguns casos até filhos de mulheres “bem nascidas” que, como forma de “honrar o nome da família”, não podiam carregar consigo a marca de um relacionamento extraconjugal furtivo perante a sociedade baiana,¹⁸ como também havia os filhos legítimos de pais e mães que, por não terem condições, destinavam a criação das pequenas à irmandade com o compromisso de reclamá-las (reivindicá-las) quando dispusessem de melhores condições socioeconômicas para tal. Além desses, haviam os filhos de escravizadas e mulheres forras que se viam obrigadas a deixar seus filhos por diversos fatores. Neste último caso, as razões para o abandono de crianças filhas de negras escravizadas provinham do fato de estas não quererem a escravidão como destino certo para seus filhos, e deixá-los à Roda era uma forma de garantir sua liberdade, já que em muitos casos exercer a maternidade não lhe era concebido. Sobre isso, Walsh (1985) mostra-nos que:

As mulheres têm a fama de ser excelentes mães e tive a oportunidade de ver sempre confirmada essa fama em todas as ocasiões, não obstante, essa mesma afeição que tem pelos filhos leva-as a cometer infanticídio. Muitas delas, principalmente as negras minas, repelem violentamente a ideia de ter filhos, empregando vários meios para matar a criança ainda no ventre, evitando assim – conforme declaram – a desgraça de por mais escravos no mundo.¹⁹ (tradução livre)

¹⁷ (NASCIMENTO, 2007, p. 215) Entre as famílias ilegítimas, encontram-se todas as composições étnicas possíveis, que deram origem às variadas gamas de tipos mestiços observados na cidade de Salvador.

¹⁸(RUSSEL-WOOD, op. cit., p. 245) Segundo o autor, “*Houve escândalos entre as famílias mais nobres da sociedade baiana. A honra das moças brancas tinha de ser preservada a qualquer custo.*”.

¹⁹WALSH, Robert. Notices of Brazil in 1828 and 1829. Vol. II. London: Frederick Westeley and A.H. Davis. Stationers' Hall Court, 1830, p. 349. “Negresses are know to be remarkably fond mothers, and all I have seen confirms the observation of others; yet this very affection often impels them to commit infanticide. Many of them, particularly the Minas slaves, have the strongest repugnance to have children, and practise means to extinguish life before the infant is born, and provide, as they say, against the affliction of bringing slaves into the world.”

Ainda de acordo com o regulamento da Santa Casa do ano de 1863, os pais que fossem reclamar seus filhos posteriormente e comprovassem que não tinham condições de devolver à Santa Casa o investimento financeiro que fora destinado à criação da criança seriam dispensados de qualquer cobrança pelos serviços prestados pela irmandade. Mediante tal situação, eram postas algumas condições aos pais que iam requerer seus filhos, entre as quais: deveriam apresentar a criança à Mesa a cada seis meses para que esta tomasse conhecimento de suas condições salutaras, bem como ficaria disposto o provimento da educação primária daquela quando já não o tivesse sido oferecida pela Misericórdia. Tal determinação veio discriminada no art. 43 do regulamento de 1863, que dizia o seguinte:

O menino que for exposto poderá ser a todo tempo reclamado: a pessoa que o reclamar fará e assinará um requerimento circunstanciado acerca do fato ao Mordomo dos expostos, que procederá aos precisos exames. À vista deles resolverá sobre a entrega, a qual se não realizará, sem que a Casa seja indenizada das despesas feitas com o menino, na razão de seiscentos e quarenta réis por dia, e sem que o reclamante assine recibo, o qual com o requerimento e a carta de recomendação, se houver, será guardado na Secretaria.

Às pessoas que derem prova de sua pobreza e probidade, serão entregues os expostos reclamados, se a eles tiverem direito, sem indenização alguma; obrigando-se elas a apresenta-los à Mesa de seis em seis meses, e a dar-lhes a educação primária, se já não a tiverem recebido.

O Mordomo antes de fazer a entrega do exposto, comunicará o conteúdo à Mesa, e na falta desta o Provedor.

A Secretaria da Santa Casa expedirá à Polícia comunicação da entrega com os sinais convenientes. (ASCMB, Regulamento do Asilo dos Expostos, 1863)

Por isso, a descrição da criança que adentrava por meio da Roda era de extrema importância, pois os detalhes acerca da classificação racial feita pela Misericórdia serviriam futuramente para designar sua origem familiar no momento em que fosse posteriormente procurada pela família. A rodeira era a pessoa responsável pelo acolhimento do enjeitado no momento da exposição, e de passar as informações ao tesoureiro para que fosse feito o registro no Livro dos Expostos. Algumas crianças chegavam à Roda com bilhetes que informavam o nome e muitas vezes a data do batismo, e os detalhes fixados no livro sobre os objetos que acompanhavam serviam para determinar o lugar social das crianças. Em registro feito em 12 de abril de 1880, há a seguinte informação:

Pelas 7 horas da noite foi exposto na Roda do Asilo de N. S. da Mis.^a um Menino Cabra recém-nascido, em bom estado de saúde.

O Menino veio envolvido em um pano de madraço e trouxe o seguinte bilhete:

Manoel de Jesus Filho de Rosa da Lima nasceu às 11 horas do dia 12 de abril de 1880, não batizou-se. É irmão de Maria da Paixão que foi recolhida às 5 horas da manhã do dia 6 de março de 1879: nascida às 10 horas da noite de 5 do mesmo mês e ano.²⁰

Acerca dos critérios raciais utilizados pela Misericórdia no registro dos expostos, havia os seguintes: branca, preta, crioula, pardo e pardo claro, e cabra.²¹ Essas definições sobre a tez dos expostos sofriam variações na escala de cor entre as pessoas de pele pouco clara às mais escuras existentes em Salvador. A polaridade entre o preto e o branco era distinta nas categorias linguísticas que resultaram em outras denominações para que se fosse definido a cor da criança pelo tesoureiro.

Salvador foi uma cidade que recebeu variados grupos raciais por conta da conjuntura em que se estabeleceu social e economicamente. O comércio transatlântico de escravizados (o “infame comércio, nas palavras do historiador Jaime Rodrigues) foi um dos fatores preponderantes nesse sentido que, apesar de extinto, fincou raízes históricas na cidade devido ao contingente populacional que agregou vindo em grande parte da África. A mescla racial no século XIX era ampla e isso se refletia no grupo de expostos que a Santa Casa acolhia.

²⁰ ASCMB. Livro 8º da Roda, Numeração 1778, Est. I, 1880-1883, Nº 1028

²¹A respeito dos critérios raciais adotados pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia, pude encontrar definições de branca, preta e crioula nos Relatórios dos anos de 1884 (seção anexo, fl. 80), 1885(fl. 50), 1886 (fls. 64-65), 1887 (fls. 25-26), 1888 (fls. 37-38), 1889 (fl. 75), 1890 (fls. 31-32). Já a definição de pardo foi verificada no Livro de Entrada dos Expostos ou Livro da Roda, Nº 4 (1869-1871), fl. 51, sob o registro de Nº 498, feita em 14 de janeiro de 1870, em referência ao ingresso de uma menina parda. E sobre pardo-claro, encontra-se no Livro da Roda Nº 10, de 02 de julho de 1887, registro de Nº 1322, s/n, o ingresso de um menino de cor pardo-claro.

Tabela 3 – Número de habitantes distintos por cor nos anos finais do século XIX.

GRUPO DE COR	PROPORÇÃO DE 100 HABITANTES NA POPULAÇÃO DE FATO	
	1872	1890
BRANCOS	24,03	25,39
PRETOS	26,61	20,39
AMARELOS	-	-
OUTROS	49,36	54,02
TOTAL	100,00	100,00

Fonte: Censo Demográfico Populacional na Bahia em 1872²²

O acolhimento prestado pela Santa Casa aos órfãos, além do caráter filantrópico, era usado para ações de envergadura política, já isso constituía-se em ação a ser ilustrada na vida administrativa de Salvador, bem como outras cidades no Brasil. Pois, a instalação da Roda na cidade que possuísse uma irmandade da Santa Casa tinha como fim proporcionar meios de exposição de crianças órfãs e enjeitadas, atividade esta passada para a Santa Casa por meio da Câmara Municipal.

Para tanto, foi instituída no dia 1º de outubro de 1828 a Lei dos Municípios. Esta lei demarcou as atribuições das câmaras municipais, bem como formalizou as eleições para vereadores, além de também ter sido usada como um dispositivo para eximir a responsabilidade da municipalidade sobre os expostos. Com o respaldo legal, a Câmara podia solicitar a instalação da Roda em cada cidade em que houvesse uma Misericórdia. Era firmada uma parceria na qual a Assembleia Legislativa e não mais a Câmara daria o subsídio para o trabalho executado pela Santa Casa. *“Aqui percebe-se o penetrar da administração das instituições asilares religiosas na legislação, através das alianças que se estabeleciam entre a igreja com suas obras de caridade e o governo.”*²³

Acolher enjeitados por meio da Roda, além de preservar a identidade de quem depositava a criança, garantia que aquela não fosse mais uma vítima do infanticídio, apesar do número significativo de crianças que faleciam depois de

²² Dados extraídos do Censo Demográfico Populacional na Bahia em 1872: numa proporção de cem habitantes para a população de fato, 26,61 eram pretos. Características demográficas do Estado da Bahia – Edição comemorativa do IV centenário de Salvador. Rio de Janeiro: IBGE, 1949.

²³ RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco (org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 101.

ingressar na instituição.²⁴ Ainda assim, eram mantidos os cuidados para preservar a saúde do ingresso, já que a criança que por qualquer motivo não chegasse em bom estado de saúde era encaminhada para o hospital da Misericórdia para que recebesse os primeiros cuidados para o seu bem-estar.

Outra atenção dada aos enjeitados que ingressavam por meio da Roda era o batismo, pois a irmandade mantinha a preocupação de inserir na fé católica as crianças que estivessem sob sua tutela. Feito isso, a criança que estivesse em boas condições de saúde era enviada à ama de leite para que fosse amamentada até os três anos de idade, e logo após esse período era encaminhada de volta à Santa Casa para que fosse educada e recebesse os primeiros ensinamentos religiosos.

Inicialmente, a Santa Casa não tinha em sua instalação um meio formal que oferecesse educação aos enjeitados. Isso só passou a ser feito após a sua transferência ao novo prédio no Campo da Pólvora, adquirido em 1862, o Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia, também conhecido como Asilo dos Expostos, por ainda manter a Roda como forma de acolhimento de enjeitados. Foram contratadas para a administração do internato irmãs de caridade e, após a inauguração do Asilo dos Expostos, além do acolhimento, houve também maior preocupação com o destino dado por meio da educação às crianças ali abrigadas. Inaugurado em 29 de junho de 1862, o Asilo abrigou no mesmo ano a Escola Interna, a primeira escola que trataria da educação dos expostos da Misericórdia.

A ação educacional da Escola Interna, devido ao forte vínculo com a religiosidade católica, seguia noções de formalismo, disciplinamento e diferenciação quanto ao sexo. A educação ofertada às meninas deveria ser (e de fato era) diferenciada da ofertada aos meninos ali abrigados. Quanto ao aprendizado dos enjeitados, destacava-se o ensino das primeiras letras, educação para o trabalho e prendas domésticas.

Os enjeitados, após voltarem da criação com as amas de leite, eram abrigados na creche do Asilo, onde permaneciam até completarem sete anos e serem destinados à escola, na qual receberiam os primeiros rudimentos de leitura e escrita, ensinamento religioso e aprendizado de um ofício. Quanto ao modelo de

²⁴O infanticídio não livrava todas as crianças que ingressavam pelo meio da Roda, pois várias razões as assolavam; muitas delas já chegavam em más condições e não resistiam por muito tempo no Asilo, outras, por conta da insalubridade do próprio abrigo e das doenças que eram muitas, foram afetadas e também não tiveram muito tempo de vida na irmandade.

ensino, a Santa Casa aplicava aos expostos as lições da Cartilha João de Deus.²⁵ As lições da cartilha²⁶ consistiam em apresentar as letras, combiná-las entre si, constituir palavras, para que logo fossem apreciadas e lidas fazendo um sentido próprio no seu significado real que traz a leitura. A ideia era preparar as crianças para um modelo dinâmico de ensino, em que elas teriam acesso ao “*sistema que funda-se com a língua viva*”²⁷; as crianças não aprenderiam de modo enfadonho as letras isoladamente, para que não caíssem em combinados de sílabas, que posteriormente por si só não teriam sentido, e por longo tempo estariam restritas àquela lição. O método consistia em ensinar a ler e escrever de modo que o rudimento ali ensinado lhes desse condições de adquirir um trabalho.

E foi sob a ordem do Provedor Conde de Pereira Marinho²⁸ – um dos maiores contrabandistas de escravos na Bahia no século XIX²⁹ – que a Irmã Superiora do Asilo dos Expostos entregou ao professor contratado Manoel Portugal duas turmas de dez meninos à sua escolha para que lhes fossem aplicados o modelo de ensino baseado nas lições da Cartilha João de Deus, sendo também autorizado fazer qualquer despesa necessária à prática junto aos meninos.³⁰

²⁵DEUS, João de. Cartilha maternal ou arte de leitura: 1830-1896. Publicado pelo seu amigo Candido A. de Madureira, Abbade d’Arcozello com retrato do autor. 3ª ed. Correcta e augmentada. Lisboa: Imp. Nacional, 1878.

²⁶ Sobre isso ver: CERQUEIRA, Alan Costa. **De órfãos a trabalhadores:** trajetórias das crianças expostas no Asilo Nossa Senhora da Misericórdia (1862-1889) (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Bahia, 2016.

²⁷DEUS, João de. op. cit.

²⁸(ASCMB, Relatórios dos Anos de 1882-1886) Esteve à frente da provedoria da Santa Casa executando obras de assistência social nos anos de 1882 a 1886.

Sobre a condição de contrabandista de escravos, que foi a atividade que lhe rendeu fortuna e pôde proporcionar um grande legado, tendo boa parte dele dispensado à construção do Hospital Santa Izabel e em obras e dotes para os expostos da Santa Casa, há uma menção à atividade capitalista feita no Relatório do ano de 1887 a “*Relação nominal dos Irmãos falecidos durante o anno administrativo 1886-1887*”, A, *Capitalista* Conde de Pereira Marinho, falecido em 26 de abril de 1886, e sepultado no Campo Santo, em seu jazigo. (grifo meu)

²⁹ XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. (Dissertação de Mestrado). **Joaquim Pereira Marinho:** perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887. Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal da Bahia, 1999.

³⁰ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 95v

Figura 4 - Prédio principal do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia, onde funcionou a Escola Interna³¹



Foto: Antonio Ivo de Almeida

Além do ensino das primeiras letras, os expostos aprendiam distintamente um ofício. Na Escola Interna do Asilo³², havia distinção clara dos conteúdos ensinados às meninas e aos meninos, bem como a quantidade de aulas a ser oferecida a cada grupo. Essa distinção permeava não só os conteúdos, bem como os espaços em que os expostos eram alojados por faixa etária. Sobre isso, pode-se afirmar o seguinte:

dividido em duas secções, a primeira com dois salões, um para amamentação até a idade de 3 anos, d'esta idade são transferidas as crianças para o segundo salão até completarem 7 anos; a 2ª secção compreende diversos salões, onde são acomodados, por classes, os expostos maiores de 7 anos.

N'esta idade começam a frequentar as Aulas de primeiras letras e são aplicados a trabalhos manuais e domésticos.

As matérias que se ensinam são teóricas e praticas, com duas aulas para o sexo masculino e quatro para feminino. O ensino é simultâneo; as horas das aulas são das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ½ ás 6 ½ da tarde.

O ensino é gratuito e são as Irmãs que lecionam, e religião e científico; estuda-se a língua portuguesa e todas as matérias das escolas primarias;

³¹SANTANA, Ângela Cristina Salgado de. **Santa Casa de Misericórdia da Bahia e sua prática educativa – 1862-1934** (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal da Bahia, 2008, ANEXO B, p. 221.

³²(ASCMB, Relatório dos Anos 1888-1889, fl. 79) Inaugurado no ano de 1862, teve seu regulamento aprovado pela Mesa e Junta em 21 de março de 1863.

ensinam-se também elementos da língua francesa. Os livros adotados são do Dr. Abilio e outros. (ASCMB, Relatório dos Anos 1888-1889, fl. 80)

O regulamento tratava, sobretudo, da educação distinta para seus internos, pois havia uma preocupação de que as meninas não só tivessem educação formal,³³ mas aprendessem prendas domésticas ou exercessem atividades das quais pudessem extrair seu próprio sustento, sem, portanto, demandar ofícios em maquinários ou semelhantes. Segundo o art. 32 do regulamento de 1863, fica claro o seguinte:

Já as meninas fabricam flores de pano mui delicadas e perfeitas, bordam de muitas maneiras usadas, prestam-se a cozinhar, a lavar, a engomar suas próprias roupas e mesmo outras de ganho, estas aprendendo a fabricar calçados de senhora com uma mestra para isso contratada por 40\$00 mensais, usando já algumas desse calçado; e tudo fazem, sem mais imaginarem que lhes seja aviltante, como outrora supunham no Recolhimento. Com a educação assim dirigida mais fácil será no futuro que tenham emprego as expostas maiores, ou Recolhidas, pois além de casamento para aquelas que o poderem conseguir, estarão habilitadas para ganharem a vida com honestidade cosendo, bordando, lavando, engomando, cozinhando, fazendo flores e calçado e finalmente servindo em casa de família.³⁴

A “preservação da honra” das internas era algo a ser resguardado, já que no futuro muitas delas sairiam da irmandade destinadas ao casamento. Ou, ainda, as que desejassem não ter o casamento como porta de saída da irmandade obtivessem com dignidade e trabalho o seu sustento, a fim de que pudessem viver por si.

Aos meninos era destinado o aprendizado de ofícios como sapateiro, carpinteiro, dentre outros.³⁵ E seu tempo de permanência na irmandade era inferior ao tempo das enjeitadas. Alguns, por serem considerados expostos de “mau

³³(ASCMB, Relatório dos Anos 1889-1890, fl. 30) “*E’ uma instituição sobre que devemos exercer toda nossa atenção, já com a educação das meninas para que sejam de futuro boas mães de família, já instruindo os meninos de forma a habilita-los a ocupar-se em qualquer ofício mecânico, como muito recomenda o art. 61 e seu parágrafo único do assento de 19 de março de 1871*”.

³⁴ASCMB Apud SANTANA, op. cit., p. 93

³⁵(ASCMB, Relatório dos Anos 1889-1890, fl. 30) Este relatório também diz que os meninos deviam ser ocupados em atividades de ofício mecânico, ou até mesmo pudessem atuar na prestação de serviços no comércio, quando não fossem encaminhados para a Companhia de Aprendiz de Marinheiro, ou até mesmo fossem tomados como criados de servir, o que em poucos casos deram certo.

comportamento”, imediatamente eram enviados ao Exército ou Escola de Aprendiz de Marinheiro.³⁶

Nos documentos a que tive acesso, nota-se de modo clarividente que o tempo de permanência das expostas era muito maior do que o dos meninos. As expostas permaneciam na irmandade até o casamento, ou quando haviam encontrado trabalho e viam nele a possibilidade de tirarem daí o seu sustento sem o auxílio da Santa Casa. Já com relação aos meninos, alguns eram encaminhados à prestação de serviços em casas de família, e quando não se dedicavam a tal eram destinados para a Escola de Arsenal de Guerra ou para Escola de Aprendiz de Marinheiro por serem tidos como expostos de mau comportamento, e muitos aos dez anos de idade já não pertenciam mais a Santa Casa.

Em Ata da Mesa de 25 de abril de 1879, há o registro do pedido de três expostas que solicitam desligamento da Santa Casa para viverem sobre si, com direito a meio dote, e ainda de acordo com informação do mordomo do Asilo, o pedido foi deferido, visto que eram maiores de trinta anos.³⁷

O mesmo não acontecia com os enjeitados, pois caso particular foi notificado sobre quatro expostos de treze anos de idade, que segundo, alegação do mordomo do Asilo, estes não poderiam mais permanecer na instituição e deveriam ser encaminhados para Escola de Aprendiz de Guerra, mas que foram recusados por não haver vaga, e ainda assim, a idade dos expostos não estava de acordo com o regulamento que firmava que era de 7 a 12 anos a idade para ingresso. Posteriormente, em pedido feito mediante ofício, a Irmã Superiora enviou-lhes para Escola de Aprendiz de Marinheiros, onde foram aceitos.³⁸

Há de se ter um cuidado especial sobre o que a Santa Casa expõe a respeito dos meninos de “mau comportamento”, já que boa parte dos expostos por motivo não identificado não se dispunham à prestação de serviço em casas de família. E muitos deles eram maltratados e castigados pelos mestres de ofícios. Em tempos de escravidão, a ordem social favorecia reprimendas a órfãos, especialmente as crianças de cor, que eram maioria no Asilo, e em menor número tomados para criar

³⁶(ASCMB, Livro 5º Atas da Mesa, Numeração 21, Est. A, 1884-1891, fl. 9) Sobre o exposto por mau comportamento ser remetido ao exército há o caso de Bonifacio de Mattos, que estava a serviço de Antonia Maria da Rocha e Silva.

³⁷ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 39

³⁸ASCMB. Relatório dos Anos 1889-1890, fl. 77-78

pelas famílias, já que estas optavam por crianças brancas para tê-las em sua companhia – mesmo os expostos que já tivessem idade acima de doze anos.³⁹

Os expostos não-brancos não estavam na preferência das famílias locais para serem tomados para criação. Eles eram comumente enviados para prestar serviços, já que muitas vezes era exigência feita por quem os solicitava. Isso se fez muito presente na escolha das expostas para os serviços de casa para as famílias.

A cor dos expostos por muitas vezes era fator determinante na escolha das famílias, seja para serem tomados para criação, ou até mesmo no caso das expostas para serem escolhidas para o casamento ou para prestarem serviços domésticos, pois, muitas eram tomadas como ama de companhia.⁴⁰ Nos pedidos feitos à Santa Casa, a escolha pela exposta de cor normalmente preta ou parda para locação de serviço⁴¹ ratificava o tipo de relação firmada entre a irmandade e a sociedade da época. A Misericórdia não esteve alheia aos acontecimentos da escravidão, ela mantinha na sua estrutura administrativa a ordem social que vigorava nesse tempo.

E desse modo, a Escola Interna do Asilo preparava os expostos logo cedo para extraírem do trabalho seu próprio sustento, e é possível afirmar que, desta maneira, ela preparava mão de obra barata para as atividades no comércio e serviços nos anos que se aproximavam ao fim da escravidão. O preparo dos expostos para exercerem atividade no mundo do trabalho era uma alternativa ao trabalho escravo naquele período de transição para o trabalho livre. É claro que o aprendizado da leitura era pertinente nesse tempo, mas associado a ele havia o aprendizado de um ofício, pois tratava-se de órfãos e enjeitados. Aprender a ler e escrever convergiam-nos ao uso prático das letras para que soubesse ao menos caminhar no mercado de trabalho no qual seria inserido. E era o trabalho que regia as relações entre expostos e mestre de ofício e das expostas com as famílias.

³⁹(ASCMB, Matrícula geral de saída dos expostos, 1870, fl.13) É o caso do exposto Ildefonso Suplicio de Mattos, que ingressou na Roda em 23 de janeiro de 1854, ainda bebê, de cor branca, estatura pequena, cabelos ruivos, olhos castanhos, nariz regular e saiu para companhia do senhor Felisberto Gomes de Argollo Ferrão em 27 de dezembro de 1870, já com dezesseis anos.

⁴⁰(ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 34v) Ata de 29 de novembro de 1878 consta o pedido deferido de Carlos Chenaud “*propondo-se a retirar do Asilo por locação de serviços uma exposta para ama de sua filha*”.

⁴¹(ASCMB, Livro 6º Atas da Mesa, Numeração 22, Est. A, 1891-1895, fl. 45) Nesta ata consta o pedido do comendador João Rodrigues Germano que requer à Mesa os serviços de uma exposta de cor preta. Na mesma ata há o pedido de Antonio Augusto Guimarães que solicita também uma exposta de cor preta para lhe prestar serviço.

Nesse sentido, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia acolheu enjeitados, propiciou abrigo, saúde, educação; criou um corpo de profissionais de baixo custo e lançou-os no mercado de trabalho numa época que ainda vigorava o trabalho escravo e que transitava para o trabalho livre. Estava longe de ser uma ação de benemerência da irmandade, já que as relações de trabalho eram perpetuadas pela troca de favores entre os membros da irmandade e as famílias locais, e esta não tinha a finalidade de prover trabalhadores para o mercado de Salvador.

Pode-se dizer que a Escola Interna do Asilo cumpriu com as demandas que lhe foram atribuídas, que era educar para o bem servir meninos e meninas, que adiante seriam pessoas de boa fé e afeitos ao trabalho. Mais uma vez, prevalece a noção do trabalho como elemento capaz de moldar o caráter.

2.1 – DE ENJEITADAS A DOMÉSTICAS: A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DAS EXPOSTAS DO ASILO

Num tempo em que o trabalho doméstico muitas vezes se firmava em acordos verbais, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia firmou um documento que regeria as atividades realizadas pelas expostas mediante o contrato do seu serviço. E assim, de posse da sua autonomia, a instituição escreveu regras que serviram de base para o estabelecimento das condições necessárias à execução da atividade desenvolvida pelas expostas por parte de quem solicitasse seu serviço. Ou seja, elas tinham de atender duas expectativas: 1) cumprir o serviço a que eram destinadas, fosse ele lavar, cozinhar ou arrumar uma casa, ou até mesmo cuidar de crianças como ama de companhia das famílias abastadas; e 2) também seguir as determinações da Misericórdia. Um contrato, duas necessidades, e nenhuma possibilidade de escolha da exposta em optar sequer pelo valor que receberia.

E as meninas aprendiam logo cedo a cuidar das crianças menores quando eram destinadas a auxiliar nas aulas; aprendiam também a confeccionar roupas, calçados e tudo mais que servisse às internas. Aos doze anos, já faziam serviços de casa no próprio Asilo, pois ali elas adquiririam a prática necessária para a prestação de serviços domésticos nas casas de família em que fossem servir.

Tão logo, a irmandade tratou de formalizar a relação de trabalho da exposta com o Contrato de Locação de Serviço, no ano de 1870, que trazia as regras e deveres do locatário perante a Misericórdia quando da contratação do serviço. É importante lembrar que em paralelo ao que acontecia dentro da irmandade havia regulamentações legais de trabalho para escravizados e libertos. Nesse sentido, é possível pensar que o Contrato de Locação de Serviço da Misericórdia da Bahia se fazia distinto às leis de locação de serviço, por não querer dispensar às expostas o mesmo tratamento das escravizadas quando na oferta do serviço nas casas de família. Já que as leis de locação advinham desde 1830, e teve desdobramentos nos anos de 1837, 1871, 1872 (decreto) e 1879.⁴² Ou seja, era importante criar um marco que distinguisse exposta e escravizada.

Numa visão mais panorâmica, Espada Lima analisa com maestria o amparo legal das relações de trabalho entre os libertos na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX, e suas especificidades, e explora também as expectativas entre os sujeitos sociais envolvidos no processo. Ele traz toda a base legal que rege as relações de serviço prestado pelos libertos e a finalidade que implica cada contrato. É uma discussão que permeia e discute a história e a historiografia do corpo jurídico do trabalho na América Portuguesa e no Brasil Imperial.⁴³

E de modo mais restrito ao que proponho aqui, Maciel Henrique faz uma análise da locação de serviço nos anos finais do século XIX e na primeira década do

⁴²BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Vol. 1 Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. 1830, p. 33.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. 1837.

Ambas as leis ficam revogadas com a lei de 1879: BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. Vol. 1 Parte I, 1879, p. 11.

É importante salientar que as leis acima regiam a locação de serviços dos escravizados e libertos. O que difere do contrato de locação de serviço estabelecido pela Santa Casa, que não visava expor as enjeitadas à condição de escravizada, e isso estava posto quando esta determinava que as meninas não fossem aplicadas aos serviços ditos de rua. Julgo que não tinham aí o propósito de que fossem associadas às escravizadas ganhadeiras que buscavam na locação de serviços a compra de sua alforria.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1871. Tomo XXXIV, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871. p. 147-151. A Lei Saraiva-Cotegipe, ou do Lei do Ventre Livre, como é mais comumente conhecida, que tratava de libertar os filhos das escravizadas nascidos a partir da data de sua promulgação (28 de setembro de 1871), também cuidou de estabelecer condições para a prestação de serviços dos escravizados, a fim de que estes obtivessem algum meio de adquirir sua liberdade.

O artigo 4º da lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 traz que era permitido “ao escravo, em favor da sua liberdade, contratar com terceiros a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de sete anos, mediante o consentimento do senhor e a aprovação do juiz de órfãos”. No ano seguinte, a lei é regulamentada através do Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872.

⁴³LIMA, Henrique Espada. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. Cadernos AEL, v.14, n.26, 2009.

século XX nas cidades de Recife e Salvador. Este autor mostra o que se faz presente nas relações de trabalho entre as enjeitadas da Santa Casa de Misericórdia e a sociedade soteropolitana. Afinal, não correspondia intenção da Misericórdia criar um quadro efetivo de serviçais domésticas para atender às famílias de Salvador, mas uma troca de favores entre a irmandade e as famílias.

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia foi perspicaz quando regulamentou a locação de serviço das expostas por meio de contrato, tendo em vista que se tratava de crianças num tempo em que ainda perdurava a exploração da mão de obra escrava infantil. Romper com os vícios de um Estado escravista não estava em pauta naquele tempo, já que lhe era conveniente usufruir de um sistema econômico que muito lhe favorecia.

Sobre o regulamento de 1870, cabia a Misericórdia não só regular a prestação de serviços, mas inspecionar o cumprimento do contrato, reservando-se o direito de rompê-lo “[...] se julgar isso preciso para salvar a honra, a honestidade ou a vida da exposta [...]”.⁴⁴ Compunha regra do contrato também o impedimento quanto à transferência da exposta de uma residência para outra, e não era consentida a aplicação de penas disciplinares sem a prévia autorização do mordomo do Asilo. Castigos corporais não deveriam ser aceitos em hipótese alguma.

Era preciso deixar bem claras as regras quando da assinatura do contrato para que posteriormente o contratante não incorresse no arbítrio de agir à sua maneira, dispensando a exposta a qualquer tempo ou até mesmo usando de sua autoridade imediata para praticar abusos contra àquela. Numa sociedade em que o escravismo imperava, era pertinente não só ditar os deveres de quem solicitava o trabalho doméstico, bem como estar atento a como este transcorria. Lembremos que não cabia à exposta quase que direito algum sobre a atividade que desempenhava.

E no contrato estavam as seguintes condições: a primeira cláusula refere-se à vigência, que era até a maioridade da exposta; a segunda informa que despesas com alimentação, roupa, calçado e doenças passageiras seriam de responsabilidade do locatário, e só em casos de doenças mais sérias o locatário poderia, sem ônus, mas com aquiescência do mordomo, entregar a exposta para ser tratada no hospital da Misericórdia; tendo restabelecida sua saúde, a exposta voltaria ao trabalho na casa do locatário; a terceira condição do contrato esclarece o modo como o locatário

⁴⁴ASCMB. Termos de Locação de Serviço de Expostos, Numeração 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, Salvador, 1870.

responsabilizar-se-ia pela vigilância da exposta: “*Obrigar-se o locatário a conservar a exposta sob seu poder e guarda em virtude de contrato, não lhe sendo lícito transferi-lo a outrem, nem pôr a exposta sob ordem de pessoa estranha à própria família e casa.*”⁴⁵

A concessão da exposta ao locatário estava firmada numa condição que não o permitia tratá-la como escravizada e em todos os contratos analisados desse período dizia-se que não se podia empregá-la em serviços de rua.⁴⁶

Os valores pagos às expostas eram estipulados pela Mesa, e aquelas não tinham muita escolha quando se tratava da quantia recebida. Cabia à instituição determinar o que deveria ser pago, já que esta detinha a tutela e também a força de trabalho das enjeitadas. E o locatário do serviço possuía funções protetoras menores, uma vez que caberia a primeira zelar e fiscalizar pela honra da sua exposta. Ainda em 1870, o maior salário pago foi o da exposta Antônia Maria, parda de 13 anos de idade, que receberia por seus serviços a quantia de 10 mil réis mensais, enquanto o salário das demais variava entre cinco e seis mil réis.⁴⁷

Cabia também ao locatário solicitar, se necessário, simultaneamente, os serviços de mais de uma exposta, desde que atendesse as regras estabelecidas no contrato, como foi o caso de Antonio Vicente da Costa, que solicitou os serviços das internas Margarida Angélica de Mattos e Angélica Margarida de Mattos, respectivamente com dezessete e dezenove anos de idade, no valor de seis mil réis cada.⁴⁸

As famílias que contratavam os serviços das expostas tinham uma relação muito próxima com a Santa Casa. O que se percebe nos documentos analisados é que essas famílias eram detentoras de alguma riqueza, e algumas tinham título de nobreza. Como foi o caso da baronesa do Guaí, que contratou o serviço de uma exposta maior de vinte e quatro anos para que lhe prestasse serviço de quarto.⁴⁹ Outro exemplo a ser ilustrado é o da exposta Dionysia, que a Condessa de Pereira Marinho pediu para “*tomar em sua companhia*”.⁵⁰ Neste último caso, a exposta era

⁴⁵ASCMB. Termos de Locação de Serviço de Expostos, Numeração 1218, Estante H. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, cláusula 3ª, Salvador, 1870.

⁴⁶ASCMB. Termos de Locação de Serviço de Expostos, Numeração 1218, Estante H. Condições do Presente Contracto, Salvador, 1870, fl. 2-5.

⁴⁷ASCMB. Termos de Locação de Serviço de Expostos, Numeração 1218, 1870, fl. 2-5. O mediante contrato foi firmado no dia 18 de maio de 1870.

⁴⁸ASCMB. Termos de Locação de Serviço de Expostos, Numeração 1218, 1870, fl. 2.

⁴⁹ASCMB. Livro 5º Atas da Mesa, Numeração 21, Est. A, 1884-1891, fl. 34.

⁵⁰ASCMB. Livro 5º Atas da Mesa, Numeração 21, Est. A, 1884-1891, fl. 53v

legatária e protegida do Conde de Pereira Marinho, que foi provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no período de 1882-1886, e quando da sua morte deixou uma quantia de dez mil réis para cada uma das vinte expostas que casassem com o consentimento da Mesa. Ele realizou também grandes benfeitorias ao Asilo dos Expostos durante o tempo em que foi provedor, sendo que o maior legado deixado para a instituição foi a verba necessária à finalização da construção do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, atual Hospital Santa Isabel.

Havia também profissionais liberais que solicitavam os serviços das expostas, além de alguns membros da irmandade e amigos destes que obtinham o serviço por um tempo determinado sem ser estabelecido nenhum valor a ser pago à exposta.⁵¹ Via-se aí a troca de favores entre os mencionados membros e a Santa Casa, tendo em vista os serviços que lhe eram prestados em detrimento da isenção de valores. Ou seja, para contratar o serviço das expostas era necessário dispor de recurso para pagar pelo trabalho, ainda que esse valor fosse pequeno comparado ao que se cobrava à época, ou manter uma estreita relação com os membros da Mesa. E essa relação estabelecida entre ambos não estava totalmente livre de qualquer desprendimento já que algumas expostas eram protegidas de benfeitores.

A origem social das famílias que contratavam os serviços das expostas provinha do alto escalão da sociedade soteropolitana, tendo em vista que para manter uma relação estreita com a Misericórdia era necessário pertencer a níveis sociais bem estabelecidos economicamente.

A Santa Casa mantinha relação estreita com os contratantes dos serviços das expostas, e isso ficava claro nos valores estipulados para pagamento - bem abaixo da média. Ela não tinha a finalidade de produzir mão de obra para o mercado de trabalho doméstico de Salvador; o que se notava era uma forma de obter, por meio dos serviços das expostas, uma rede de relacionamento que a qualquer momento pudesse servir-lhe, que estivesse à sua disposição quando fosse necessário. Tecer relações que lhe fossem cada vez mais próximas e favoráveis também ditava a oferta de serviço pela Misericórdia.

⁵¹(ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, 1875-1884, fl. 35v) Em ata do dia 23 de dezembro de 1878, foi deferido o pedido do Dr. Thomas de Aquino Gaspar que pediu um exposto para seu serviço doméstico, e segundo a designação do Mordomo a prestação do serviço estava isento de qualquer valor pelo período de três anos, após aquele período o contratante pagaria dez mil réis mensais. Não se sabe aqui qual a razão pela qual a Santa Casa destinou um exposto para prestar serviço por esse longo período sem receber nenhuma quantia em troca, porém analisando as relações de serviço fica evidente que havia aqui uma troca de favor que não se faz explícita nas razões do contrato.

Durante a locação de serviços, percebia-se também que algumas expostas visualizavam a possibilidade de deixar o Asilo, especialmente aquelas que não tiveram ou não quiseram o matrimônio como porta de saída, mas percebia no trabalho que prestava uma forma de viver sem a tutela da instituição. Afinal de contas, deixar de ser tutelada pela Misericórdia para sê-la pelo então marido não era o desejo de todas as internas. E assim foi o caso de Margarida Angélica de Mattos, que pediu dispensa à Mesa, tendo em vista “*não ter inclinação para o casamento*”.⁵²

2.2 – APRENDER UM OFÍCIO: EDUCAÇÃO PARA OS MENINOS

“Acedeu-se também a solicitação do Irmão Mordomo do Asilo dos Expostos em ofício desta data para retirar daquele estabelecimento o menor Conrado, que manifestando desejo de aprender ofício de maquinista, vai ser remetido para a fundição de Santo Amaro, morando com o respectivo gerente.”⁵³

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia tratou de dar ocupação imediata aos enjeitados, antes mesmo que estes enveredassem pelo descaminho da vadiagem,⁵⁴ caso não obtivessem o aprendizado de um ofício. Desenvolver habilidades profissionais pressupunha que o exposto viveria sobre si com um trabalho digno e honesto. Pois, engrossar o contingente de vadios não seria uma oportunidade dada pela Santa Casa quando esta propunha-se a ocupar o exposto logo cedo numa profissão.⁵⁵

Adiante e retomando o ideal de instrução adotado pela Misericórdia, depois do método João de Deus, aplicado pelo professor Manoel Portugal, o método de ensino utilizado na escola do Asilo era o simultâneo, que requer maior atenção do professor para com o aluno, numa maior distribuição do tempo para o atendimento

⁵²(ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 22v) Em ata do dia 23 de novembro de 1877, a exposta teve o pedido deferido e reclamou meio dote que lhe era de direito. Ainda consta nesse registro que semelhante situação ocorreu com demais expostas, pois “*a da exposta Margarida Angélica de Mattos, a exemplo observa-se tem praticado com outras em idênticas circunstâncias.*” Esta é a mesma exposta que consta no Livro do Termo de Locação de Serviço de 1870, que prestou serviço doméstico e tinha dezessete anos de idade.

⁵³ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 34v

⁵⁴FRAGA FILHO, Op. cit., 1996

⁵⁵RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro/ São Paulo: Ed. PUC-Rio/ Loyola, 2004.

de cada uma das classes.⁵⁶ Importante perceber que o método passou a ser utilizado no momento em que se instaurava a República no Brasil, e novas concepções passaram a ser adotadas em prol de uma sociedade que não apresentasse em seu esteio resquícios da escravidão, e a modernização do ensino também deveria ser agregada na escola do Asilo.

De algum modo, a Misericórdia inseria-se nos acontecimentos de seu tempo, seja por meio da maneira como concebia a instrução primária aos órfãos, ou até mesmo quando tratava de inseri-los tão logo em alguma profissão.

Como já citei aqui anteriormente, o tempo de permanência dos homens era inferior ao tempo em que as meninas ficavam no Asilo. Posteriormente, pude perceber ao longo da pesquisa que muitos dos expostos antes dos dez anos de idade não mais pertenciam à instituição e eram, por sua vez, remetidos à Escola de Aprendiz de Guerra, na qual a idade mínima para ingresso era sete anos de idade. E outros que foram até mesmo encaminhados para a Marinha ou para o Exército. O que se entendia como infância naquele tempo encerrava-se aos sete anos para os expostos quando estes se viam obrigados a seguir para essas escolas de aprendizes.⁵⁷ Isso se dava pelo fato de que os meninos deveriam deixar a instituição tão logo alcançassem um pouco mais de idade, não podendo permanecer no Asilo após os doze anos. Philippe Ariès (1986, p. 42) esclarece que a ideia de infância se associava à ideia de dependência:

Só se saía da infância ao se sair da dependência, ou, ao menos, dos graus mais baixos da dependência. Essa é a razão pela qual as palavras ligadas à infância iriam subsistir para designar familiarmente, na língua falada, os homens de baixa condição, cuja submissão aos outros continuava a ser total. (...) Um “*petit garçon*” (menino pequeno) não era necessariamente uma criança, e sim um jovem servidor (...)

⁵⁶(SILVA In LUZ & SILVA. **História da educação na Bahia**. Salvador: Arcadia, 2008. p. 61) Sobre o método simultâneo, o autor diz o seguinte: “[...] *as grandes vantagens do método de ensino simultâneo, a distribuição de mais tempo para atendimento de cada uma das classes deveria evidenciar uma maior atenção do professor para com seus alunos, do que, por exemplo, nas escolas de ensino individual [...]*”

⁵⁷Aqui faço referência às Escolas de Aprendiz de Marinheiro, Arsenal de Guerra e Marinha, já que eram encaminhados muito novos para esses locais. Além disso, vale dizer que o conceito de infância não é absoluto em todos os tempos. Seus conceitos sofreram variantes ao longo dos séculos. Sobre isso, ver: DEL PRIORE, Mary. *A história das crianças no Brasil* (org.). São Paulo: Contexto, 2013.

A preocupação acerca de o seu comportamento influenciar os demais encontra-se descrita no relatório do ano de 1883, em que o Provedor Conde de Pereira Marinho dizia que era “[...] *urgente necessidade, apoiada em motivo até de ordem moral, de dar-se destino aos expostos que fossem atingindo a uma certa idade, cujo contato com os mais pequenos não pode ser senão nocivo, por maior que seja a vigilância que haja [...]*”⁵⁸

De acordo com a natureza social dos indivíduos, meninas eram “mais fáceis de ser domesticadas” do que os meninos. Essa é a razão da preocupação da influência do comportamento dos mais velhos sobre os mais novos. Aqueles que se mostrassem resistentes às regras haviam de ser imediatamente dispensados do Asilo.

Nesse sentido, as escolas de aprendizes surtiavam um efeito corretivo para o mau comportamento dos expostos, tendo em vistas as muitas queixas apresentadas pelo mordomo do Asilo ao Provedor, que dizia que enviar os enjeitados para essas escolas era um modo de este “*vir a regenerar-se e a ser útil a si e à pátria.*”⁵⁹ Devo aqui fazer a ressalva que os expostos tidos como de mau comportamento eram geralmente os de cor, por comporem maioria do quadro de enjeitados, já que os expostos brancos eram com mais facilidade tomados para criação. Ou seja, percebia-se aí uma penalidade aplicada aos expostos não-brancos pela Santa Casa quando decidia dispensá-los tão logo do Asilo. O “mau comportamento” também variava conforme a cor da pele do indivíduo.

Deste modo, é válido pensar que a concepção adotada pela Misericórdia frente aos expostos de cor refletia-se na postura imputada quanto ao seu destino, o que pôde ser percebido também quando da escolha das expostas que eram enviadas para o serviço doméstico e as que eram destinadas para o casamento logo cedo.

Nos documentos que foram analisados, pude perceber que a maioria das expostas “de cor” era destinada à locação de serviços, ao tempo que as expostas brancas eram escolhidas para o casamento. O mesmo ocorria com os expostos de cor que eram sempre tidos como expostos de “mau comportamento”, enquanto que os expostos brancos permaneciam por mais tempo no Asilo e eram com mais facilidade tomados para criação pelas famílias. Não quero deste modo esboçar uma

⁵⁸ASCMB. Relatório do Ano de 1883, fl. 24

⁵⁹ASCMB. Relatório do Ano de 1883, fl. 25

rápida e vaga inferência inócua a respeito dos critérios adotados pela Santa Casa para determinar o destino dos expostos, pois os documentos analisados acusam para esse sentido, e o contexto da época favorecia para as relações servis e de poder numa sociedade escravista em que brancos e não-brancos se perpetuavam pela relação senhor x escravizado.

Para a Escola Interna do Asilo, eram contratados mestres de ofício para que ensinassem aos expostos atividades de carpinteiro, pedreiro, funileiro e outras atividades tidas como mecânicas.⁶⁰ Os mestres eram contratados pelo Mordomo e ficavam incumbidos por um tempo determinado de conferir o aprendizado necessário para aqueles. Como também havia os casos em que expostos sob a supervisão do Mordomo eram enviados para oficinas de artífices. Assim foi o caso do exposto Damião Cosme, que a pedido de Carlos Ferreira da Costa foi enviado para aprendiz de sua oficina de caixa de charutos mediante o pagamento de uma “*quantia razoável*” para que lhe ensinasse o ofício.⁶¹

Em meio ao aprendizado do ofício houve casos de expostos que sofriam maus tratos⁶² por parte dos mestres, e mesmo com a supervisão da Santa Casa os fatos ocorriam com relativa frequência. Diferentemente das expostas, não havia nenhum contrato que regulasse a relação dos expostos com os mestres de ofício, o que havia era apenas o contrato do serviço do mestre e o registro do Mordomo da dispensa do enjeitado mediante aprovação da Mesa. Em caso de maus tratos, era a palavra do exposto contra a do mestre de ofício, o que algumas vezes conseguia comprovar a aplicação dos castigos, e somente neste caso, o menor era retirado do convívio daquele e devolvido à Santa Casa.

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia não se deteve a descrever regras para os mestres de ofício assim como o fez com as famílias na locação de serviço das expostas, o que denota mais uma vez uma maior atenção desta para com as enjeitadas. A aplicação de castigos físicos aos expostos por terceiros não era de

⁶⁰(ASCMB. Relatório dos Anos 1889-1890, fl. 30) Este relatório traz que os meninos deviam ser ocupados em atividades de ofício mecânico, ou até mesmo pudesse servir na prestação de serviços no comércio, quando não fossem encaminhados para a Companhia de Aprendizes de Marinheiro, ou até mesmo fossem tomados como criados de servir, o que em poucos casos deram certo.

⁶¹(ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, 1875-1884, fl. 46) Ata do dia 30 de março de 1880.

⁶²(ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa, Numeração 20, Est. A, 1884-1891, fl. 3) Ata do dia 21 de setembro de 1884. “(...) comunicou o Provedor os seguintes atos seus e foram aprovados: que remeteu para bordo do vapor “*Marquez de Caxias*” da Companhia Bahiana, como copeiro, o exposto Joaquim de Mattos, que achando-se em companhia de Genesio Tavares de Oliveira apresentara-se na Estação Central queixando-se de maus tratos recebidos do dito Genesio, o que mais tarde provou-se (...)”

consentimento da irmandade, em contrapartida era inevitável o acontecido, já que, longe dos olhos do Mordomo, a palavra de um adulto tinha mais força que a de um enjeitado.

O destino dos expostos depois que deixavam o Asilo era diverso, pois além dos que eram enviados para a Marinha (e depois disso não se sabia ao certo o real paradeiro, tendo em vista não mais pertencer ao Asilo), havia os que se ocupavam em ofício na própria Salvador, como também os que seguiam a bordo de vapores da Companhia Bahiana; os que serviam como maquinista em cidades do Recôncavo, ou também os que eram alocados no Instituto Agrícola, na vila de São Francisco. Além de Salvador, algumas cidades vizinhas do Recôncavo ou lugares mais distantes também eram o destino dos enjeitados da Misericórdia de Salvador. Depois que saíam do Asilo, eles tomavam vários rumos em diversas atividades a que eram destinados a servir dentro e fora da cidade.

A precisão do registro feito no Livro dos Expostos nem sempre contribuiu para que de fato fosse determinado o destino de todos os expostos, pois houve anotações que informavam apenas a data de saída do enjeitado, não dizendo se foi para casa de alguma família para ser criado, ou se teve um rumo pelo trabalho. E o cruzamento dos dados nem sempre foi possível, a fim de que pudesse de alguma maneira saber qual caminho foi dado ao exposto do Asilo.

As informações mais precisas concentram-se nas decisões da Mesa que registrava os pedidos feitos para tomar os expostos para aprendizes em oficinas, ou o encaminhamento deste para outras localidades para prosseguir no aprendizado de um ofício. O que era muito comum no final do século XIX, tendo em vista a propagação de sociedades mutuárias e montepios de artífices presentes em Salvador.

Educados de modo distinto, meninas e meninos inseriam-se no mundo do “trabalho livre” em tempos de trabalho escravo, e daí obtinham seu sustento de acordo com as prerrogativas da Santa Casa, levando uma “vida digna”. Educados que foram para bem servir, os expostos aprendiam a arte de um ofício e dele extraía uma forma independente de viver que para a realidade da época era um grande passo para o seu destino.

CAPÍTULO 3 – A ESCOLA INTERNA DO ASILO E O ENSINO DAS PRIMEIRAS LETRAS

O cuidado com a infância enjeitada reconfigurou ao longo dos anos a estrutura organizativa da Santa Casa de Misericórdia de Salvador. Fez surgir novas figuras dedicadas ao cuidado com os internos, e com isso melhorou as ações de acolhimento, não propositalmente, mas por meio de, como já foi dito anteriormente, de intervenções do Estado na irmandade.

A transferência do Asilo dos Expostos, que funcionava à Rua da Misericórdia, se deu para um novo espaço situado na Roça do Campo da Pólvora, onde funcionava o Colégio Nossa Senhora dos Anjos (escola com internato para meninas pobres). Um espaço mais amplo construído em 1840, que também pertencera ao Barão de Monteserrat, possuía árvores frutíferas e área arejada onde pôde ser construída a casa para instalação da Roda. Ao longo dos anos, foram erguidos abrigos para a amamentação das crianças ainda recém-nascidas; oficina para o aprendizado de ofícios de artistas; capela; quartos para os internos; salas onde fossem ministradas as aulas.

Figura 5 – Pavilhão Pereira Marinho do Internato, inaugurado em 29 de junho de 1884



Fonte: MSCMBA. Museu da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Recebeu o nome de Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia, mas por conta de ainda manter a atividade de recolhimento de expostos por meio da Roda, ficou conhecido com Asilo dos Expostos. E neste novo espaço, o cuidado com a educação dos internos deu seguimento aos propósitos da irmandade, tanto que, no ano de sua instalação no Campo da Pólvora, foi inaugurada a Escola Interna do Asilo, destinada a fornecer uma “educação para o bem servir” dos internos, em 29 de junho de 1862.

SANTANA (op. cit., p. 83) descreve assim o modo como as crianças eram recolhidas no Asilo Interno:

As crianças asiladas eram agrupadas de acordo com a idade: meninos e meninas de 0 a 3 anos ficavam na casa de amamentação; de 3 a 7 anos ficavam no chamado asilo inferior; meninas de 8 a 21 anos eram alojadas no asilo superior e meninos ocupavam um outro alojamento. Cada espaço era regido por regras previstas no Regulamento. De acordo com os Relatórios da instituição, a idade limite para a permanência de meninos era 12 anos (ASCMB, Relatório..., 1884-1885); acima desta idade só permaneciam meninos “[...] anormais e incapazes de qualquer proveito intelectual.” (ASCMB, Relatório..., 1914, p. IV); em 1921, o Relatório refere-se à saída dos meninos ao atingirem a idade de 14 a 15 anos, sem maiores explicações (ASCBM, Relatório..., 1921-1922). No tocante às meninas, o Regulamento de 1863 (ASCBM, Regulamento..., 1874, p.12) traz textualmente, no Artigo 31: “As meninas, depois da idade de seis anos, serão educadas no Asilo, de onde sairão para casar, ou para companhia de alguma família capaz, debaixo de contrato, ou ainda para viverem sobre si, se o quiserem, depois de completar a maioridade”.

Os meninos ali recolhidos obtinham, além do ensino das primeiras letras e educação religiosa, aprendizado de ofícios como sapateiro, carpinteiro, dentre outros. O tempo de permanência dos enjeitados na Santa Casa tratava de garantir ~~para que fosse suprida~~ a boa formação para o trabalho e o bom caráter cristão. As meninas eram destinadas a serem boas mães e moças de família, além de aprender ofício do qual extraísse seu próprio sustento; os meninos deveriam aprender ofício digno que não lhe permitisse incidir em vícios ou no deleite da vadiagem. Rizzini (2011, p. 56) diz que incidir em vícios e levar uma vida de vadio e/ou vagabundo era socialmente condenado em finais do século XIX, pois:

O combate a um estilo de ‘vida vagabunda’ deve ficar bem entendido como um gesto de condenação a um ato identificado como de insubordinação, ou seja, o indivíduo, embora apto, recusava-se a trabalhar o que, em outras palavras, significava uma recusa em servir à sua pátria.

Algumas meninas internas contaram com a sorte do matrimônio, outras foram enviadas para serem criadas em casas de família, assim como os meninos que eram também tomados a criar,⁶³ quando não se encerrava seu tempo no Asilo e este era enviado para a Marinha ou para alguma casa de ofício onde pudesse tirar seu próprio sustento.

A justificativa que valida o fato de o tempo de permanência dos meninos ser relativamente curto no Asilo vem do antigo Código Filipino, que dizia que a maioria dos meninos se dava aos quatorze anos.⁶⁴ Logo, sua iniciação na vida para o trabalho era ainda muito precoce, visto que viver sobre si era algo que seria feito quanto mais cedo os meninos aprendessem uma profissão.

3.1 – CRIANÇAS MENORES E AS AMAS DE LEITE

Assim que eram expostas na Roda, as crianças eram encaminhadas aos cuidados das amas de leite, que, por sua vez, ficavam responsáveis por sua criação pelo período de três anos.

Durante muito tempo, a criação dos expostos se dava fora do âmbito da Santa Casa, e por isso eram chamados de expostos da criação externa, em que casas eram mantidas pela irmandade para o cuidado dos pequenos pelas amas de leite. Mas diversos foram os casos notificados pela instituição de maus tratos aos menores, sem contar os casos em que estes vieram a óbito devido às condições em que eram criados.

Situações que foram justificadas pela falta de condições ideais para a criação. Os aluguéis dos imóveis em que os expostos eram acolhidos, os baixos salários pagos às amas, todos esses foram fatores que resultaram em ações de penúria e falta de zelo às crianças. Logo, se um enjeitado falecesse, era só retornar à Santa Casa e pegar outro para criação.

⁶³ (ASCMB. Livro da Roda ou Registros de Admissão dos Expostos, nº 4, 1865-1975)

Foi o caso do interno Jeronymo de Mattos, que fora “Dado a criar no dia 22 de Julho de 1869 á Senhora Joanna Paula das Dores parda solteira Moradora à rua da Bangela Nº 10

⁶⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. **O filho da escrava**: em torno da Lei do Ventre Livre. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 8 nº 16, p. 37-55, 1988.

Desde que vinham ao mundo, o exposto iniciava uma longa e triste trajetória de circulação. Nas casas das amas, onde passavam a primeira infância, os sofrimentos do pequeno exposto não diminuam. Ao que tudo indica, poucas foram as amas carinhosas e cuidadosas.

Materialmente e espiritualmente indigentes, como relataram inúmeros testemunhos, essas mulheres preocupavam-se com o mísero salário que iriam receber. Amamentar o filho alheio era, para elas, um serviço. (MARCÍLIO. 1998, p. 271)

Inicialmente contratadas pela municipalidade,⁶⁵ elas recebiam salários baixos sob a alegação de falta de recurso para cuidar dos expostos. Passada a administração para a Santa Casa de Misericórdia, houve uma pequena melhora nos pagamentos, o que não também não supria todos os anseios daquelas mulheres. A partir de então, a irmandade passou a agir de modo a fiscalizar as ações empreendidas no cuidado dos órfãos. Eram feitas visitas às casas a fim de constatar a saúde do enjeitado, se este estava recebendo os cuidados necessários à sua criação. E finalizado o tempo de criação, as amas deveriam apresentá-los ao Mordomo dos Expostos para que esse providenciasse seu acolhimento no Asilo, o que não se constatava numa regra mantida pelas amas na sua relação com a irmandade, visto os casos em que expostos não foram devolvidos.

Sob a vigilância direta da Santa Casa, as crianças permaneciam o tempo de criação com as amas e posteriormente eram encaminhadas para o Asilo onde ingressariam na escola onde aprenderiam a ler e escrever. Concomitante ao aprendizado das letras, lições religiosas eram-lhes aplicadas, bem como prendas domésticas (no caso das meninas) e o aprendizado de um ofício (no caso dos meninos).

Entretanto, na reestruturação do Asilo, foram construídos espaços para a criação interna das crianças, em que a ama, sob a supervisão da Superiora, cuidava dos órfãos neste espaço dentro do próprio Asilo dos Expostos. Nesse tempo, os ideais sanitaristas propagavam medidas preventivas à saúde dos enjeitados, e dentre elas estava a preservação do bem estar daqueles em prol da diminuição dos óbitos por doenças provocadas por falta de cuidados elementares de saúde sanitária. A urgência por esses espaços planejados forçou essa reestruturação, pois de acordo com as novas normas propostas pelas discussões pedagógicas e

⁶⁵ Isso antes da Lei de 1828.

filantropia, os estabelecimentos deveriam abrigar as crianças em espaços especializados como refeitório, dormitório, sanitários, pátios, dentre outros.

O serviço clínico (...) apraz-me dizer-vos que, tratando d'este ponto, o ilustre Irmão Mordomo declara que aquele facultativo tem preenchido os seus deveres a contento geral; bem como o distinto oculista Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos, que desinteressadamente, se lhe ofereceu para, em sua especialidade tratar dos asilados.⁶⁶

Essa relação das amas com a irmandade por muitas vezes foi conflituosa. A falta de zelo com os enjeitados era razão principal a fazer com que a Santa Casa adotasse cada vez mais medidas que diminuíssem não só as despesas com a contratação do serviço daquelas, bem como tratasse de garantir a vida da criança.

E foi pensando nesse cuidado com os órfãos que no ano de 1882 foi construída a Casa de Criação dos Expostos voltada para a primeira infância, pois neste novo espaço foram abrigadas crianças de até três anos de idade. Todas elas estariam sob a supervisão da Irmã Superiora do Asilo, responsável por todo cuidado dedicado aos órfãos.

Em ata de 16 de abril de 1882 na cerimônia de inauguração do novo espaço consta o seguinte registro:

(...) assistirem a cerimônia da colocação da primeira pedra da casa destinada à criação dos expostos até três anos, e que fora autorizada em sessão de 14 de agosto do ano passado; assim como para comunicar-lhes que resolvera tomar a si esse melhoramento sem dispêndio algum por parte da Santa Casa, que receberá o novo prédio em seu patrimônio sem que se possa dar-lhe outra aplicação que não seja a criação dos infelizes expostos que não deverão jamais ser confiados a amas externas, pela razão poderosa de não ser possível uma fiscalização séria no tratamento delles, dispersos aqui e ali, muito embora o grande zelo que nesse assunto empregam as caridosas Irmãs prepostas a direção do Asilo; ao passo que concentradas ali, reunidas e amamentadas, convenientemente empregando-se também o leite condensado e da vaca, persuadido estava de que melhor seria o resultado e muito menor a mortalidade dessas infelizes criancinhas.

Inaugurado o serviço, e desejo da Mesa ensinar na criação dos meninos as expostas que para isso tiverem vocação não só como medida econômica,

⁶⁶ ASCMB, Relatório do Ano 1879, fl. 10.

pois que irão sendo dispensadas as amas embora percebam aquelas uma retribuição módica, ainda como medida de outra ordem que as habilite a serem no futuro caridosas e boas mães de família no que convém curar com máximo empenho.⁶⁷

Figura 6 – Capela Nossa Senhora das Vitórias, no Internato e inaugurada em 29 de junho de 1886



Fonte: MSCMBA.

⁶⁷ ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa. Numeração 20, Est. A, 1875-1884, fl. 74v. Ata da Sessão da Mesa, em 16 de abril de 1882.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À medida que a abolição da escravatura ficava cada vez mais próxima de fim, a sociedade, a política, o sistema jurídico e a economia brasileiras reconfiguraram-se gradativamente para manter a população egressa das senzalas nos mesmos lugares sociais de subalternidade, exploração, indignidade e exclusão de antes. A Lei Eusébio de Queirós, a Lei de Terras e a Lei do Ventre Livre, para citar apenas alguns exemplos, foram mecanismos legais instituídos para anunciar o fim de um regime que garantia o direito de propriedade sobre os corpos dos indivíduos – e conservar os instrumentos de poder e de tomada de decisões nas mãos das mesmas pessoas. E foi também nesse sentido que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia mostrou sua eficiência para a sociedade, pois ela tratou de controlar os corpos de enjeitados que eram deixados à Roda por meio da religiosidade, da escolarização e do trabalho.

Prestar acolhimento físico e espiritual e cuidar para que tivessem boa educação consistiam em ações que tinham como finalidade moldar o caráter das crianças desde a mais tenra idade. A infância desvalida era um problema social que precisava ser sanado com medidas eficazes por intermédio do Estado, e a criação do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia – o Asilo dos Expostos – e da Escola Interna do Asilo foi o intuito direto de corrigir o caos provocado pelo abandono de crianças.

A preocupação com a criança órfã foi percebida pelo Estado quando este passou a enxergá-la como força de trabalho que fosse útil à pátria, daí a institucionalização da criança pobre no Brasil. Para tanto, as instituições asilares e religiosas foram fundamentais nesse sentido, na medida em que ajudaram a produzir grande massa de trabalhadores órfãos que prestariam seus serviços sob a tutela da irmandade que os acolhessem.

O histórico da infância abandonada no Brasil passou por experiências que remetiam desde o descaso à criminalização. Inicialmente, com a Lei dos Municípios, em que fez recair sobre a Misericórdia toda a responsabilidade pela criação dos órfãos e eximiu a municipalidade de qualquer atribuição legal na atenção e cuidado daqueles. Esta alegava falta de recursos para a manutenção dos espaços e meios necessários para que as crianças fossem criadas. Medidas foram tomadas pela

Câmara para que esse problema (LOBO, op. cit., p. 290) fosse sanado, já que o atendimento aos enjeitados era feito de acordo com os recursos que estavam disponíveis.

Logo após o advento da Lei de 1828, foi editado o Código Criminal do Império (1830), que estabelecia responsabilidade penal aos menores de quatorze anos de idade,⁶⁸ o que provocou o agravamento de ações que imputavam responsabilidade ainda na infância. Foi dentro desse contexto que a Santa Casa manteve por longos anos a tutela de órfãos.

As ações de acolhimento perpassavam pelo cuidado com a saúde física e espiritual dos asilados. Uma criança deixada à Roda era imediatamente conduzida ao batismo, a fim de que fosse afastado de si o espírito pagão. Em seguida, era-lhe prestado o apoio necessário à garantia da sua integridade física – ainda que fossem altos os registros de internos que faleceram por conta das condições precárias da instituição, resultado direto das péssimas condições sanitárias da Misericórdia em particular, e da cidade de Salvador como um todo, visto que os aspectos urbanos foram muito notificados por viajantes que passavam por aqui. E a falta dessa estrutura sanitária veio a ser notificada por autores aqui apresentados, com destaque para Russel-Wood e Anna Amélia Nascimento.

Prestada a primeira acolhida à criança, outros encaminhamentos eram dados e estes estavam distribuídos por fases da criação do exposto. Até os três anos de idade, a criança ficava aos cuidados das amas de leite. Após esse tempo, ela era encaminhada ao Asilo, a fim de que fosse recolhida no internato e iniciada na criação interna, para iniciar logo aos sete anos os estudos na Escola Interna. De modo distinto, meninos aprendiam a arte de um ofício, e as meninas eram empreendidas nas tarefas domésticas para que fossem boas mães e esposas, para que sua “honra” fosse preservada.

Por meio da Marinha e do Exército, o governo imperial criou as Escolas/Companhias de Aprendizes dos Arsenais de Guerra e a Companhia de Aprendizes da Marinha, para onde eram encaminhados os expostos vencido o seu tempo de permanência na irmandade. Além desses, também eram mandados para lá os internos da Misericórdia com “dificuldades de comportamento”.

⁶⁸ RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco (org.). 2011, p. 100.

Às expostas haviam as casas das famílias para criação, a prestação dos serviços domésticos e o casamento como portas de saída do asilo. Diversos foram os destinos dos internos da Santa Casa, pois esta deteve-se ao longo dos anos a tirar das ruas crianças que porventura caíssem na vida vadia. O pano de fundo desse cenário de feitos da Misericórdia consistia na “limpeza das ruas”, feita de modo bem mais discreto e aceitável porque justificado com o discurso da religião dominante e, à época, oficial do Império do Brasil, conforme estabelecido na Constituição Política do Império do Brasil de 1824.

REFERÊNCIAS:

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da infância**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **O ofício da liberdade: contratos de locação de serviço e trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)** (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade de São Paulo, 2012.

ATHAYDE, Johildo Lopes de. **Filhos ilegítimos e crianças expostas**. Revista da Academia de Letras da Bahia, Salvador, v. 27, p. 9-25, 1979.

CENSO DEMOGRÁFICO POPULACIONAL NA BAHIA EM 1872. Características demográficas do Estado da Bahia – Edição comemorativa do IV centenário de Salvador. Rio de Janeiro: IBGE, 1949.

CERQUEIRA, Alan Costa. **De órfãos a trabalhadores: trajetórias das crianças expostas no Asilo Nossa Senhora da Misericórdia (1862-1889)** (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Bahia, 2016.

COSTA, Paulo Segundo da. **Ações Sociais da Santa Casa de Misericórdia da Bahia**. 1ª ed. Salvador: Contexto, 2001.

DEL PRIORE, Mary. **A história das crianças no Brasil** (org.). São Paulo: Contexto, 2013.

FRAGA FILHO, Walter da Silva. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo/Salvador: HUCITEC/EDUFBA, 1996.

LIMA, Henrique Espada. **Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade**. Cadernos AEL, v.14, n.26, 2009.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LUZ, José Augusto & SILVA, José Carlos. **História da educação na Bahia**. Salvador: Arcadia, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 8 nº 16, p. 37-55, 1988.

MONCORVO FILHO, Arthur. **Histórico da proteção à infância no Brasil (1500-1922)**. 2 ed. Rio de Janeiro: Empreza Graphica, 1927.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira do. **Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX.** Salvador: EDUFBA, 2007.

OTT, Carlos. **Santa Casa de Misericórdia da cidade do Salvador.** Rio de Janeiro: MEC, 1960.

REIS, Lysie. **A liberdade que veio do ofício: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX.** Salvador: EDUFBA, 2012.

RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro/ São Paulo: Ed. PUC-Rio/ Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, Andréa Rocha. **A infância esquecida: Salvador 1900-1940.** Salvador: EDUFBA, 2003.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755.** Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 8 nº 15, p. 91-105, 1987-1988.

SANTANA, Ângela Cristina Salgado de. **Santa Casa de Misericórdia da Bahia e sua prática educativa – 1862-1934** (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal da Bahia, 2008.

SANTOS, Jocélio Teles dos. **De pardos disfarçados a bancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX.** Revista Afro-Ásia, Nº 32, 2005, p. 115-137.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador – 1870-1910** (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal da Bahia, 2011.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX.** Campinas: Papirus, 1999.

VILHENA, Luiz dos Santos. **A Bahia no século XVIII.** Salvador: Editora Itapuã, 1969.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. (Dissertação de Mestrado). **Joaquim Pereira Marinho**: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887. Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal da Bahia, 1999.

FONTES

Santa Casa de Misericórdia da Bahia (SCMBA)

ASCMB. Livro 4º Atas da Mesa. Numeração 20, Estante A, 1875-1884.

ASCMB, Livro 5º Atas da Mesa. Numeração 21, Estante A, 1884-1891.

ASCMB, Livro 6º Atas da Mesa. Numeração 22, Estante A, 1891-1895.

ASCMB. Livro da Roda ou Registros de Admissão dos Expostos, nº 4. Numeração 1774, 1865-1975.

ASCMB. Livro da Roda ou Registros de Admissão dos Expostos, nº6. Numeração 1776, Estante I, 1874-1877

ASCMB. Livro da Roda ou Registros de Admissão dos Expostos, nº 8, Estante H, Numeração 1778, 1880-1883.

ASCMB. Matrícula geral da saída dos expostos, 1870.

ASCMB. Regulamento do Asilo dos Expostos, 1863.

ASCMB. Relatório do Ano de 1871.

ASCMB. Relatório do Ano de 1872.

ASCMB. Relatório do Ano de 1874.

ASCMB. Relatório do Ano de 1875.

ASCMB. Relatório do Ano de 1876.

ASCMB. Relatório do Ano de 1879.

ASCMB. Relatório do Ano de 1883.

ASCMB. Relatório do Ano de 1884.

ASCMB. Relatório do Ano de 1885.

ASCMB. Relatório do Ano de 1886.

ASCMB. Relatório do Ano de 1887.

ASCMB. Relatório do Ano de 1888.

ASCMB. Relatório do Ano de 1889.

ASCMB. Relatório do Ano de 1890.

ASCMB. Termos de Locação de Serviço de Exposto. Numeração 1218, Estante H, 1870.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

DEUS, João de. Cartilha maternal ou arte de leitura: 1830-1896. Publicado pelo seu amigo Candido A. de Madureira, Abbade d'Arcozello com retrato do autor. 3ª ed. Correcta e augmentada. Lisboa: Imp. Nacional, 1878.

Biblioteca Nacional Digital Brasil (BNDB)

FROND, Victor. Ancien Collège des Jésuites à Bahia. Paris: Lemercier, Imprimeur-Lithographe, 1861.

Leis e Decretos

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1828. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Vol. 1 Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. 1830.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. 1837.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Tomo XXXIV, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial. Vol. 1 Parte I, 1879.

Outras Fontes:

ANCHIETA, José de. Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594). Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1933. (Cartas Jesuítas 3). Disponível em: <http://www.purl.pt/155/3/#/0> Acesso em 21/05/2016

WALSH, Robert. Notices of Brazil in 1828 and 1829. Vol. II. London: Frederick Westeley and A.H. Davis. Stationers' Hall Court, 1830. Disponível em <http://archive.org/details/noticesofbrazili02wals> Acesso em 13/06/2016